



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

EDINEIDE SATURNINO DE OLIVEIRA

CONCEPÇÕES DE CRIANÇAS SOBRE JUSTIÇA À LUZ DO FILME “O REI LEÃO”

CAMPINA-GRANDE - PB

2015

EDINEIDE SATURNINO DE OLIVEIRA

CONCEPÇÕES DE CRIANÇAS SOBRE JUSTIÇA À LUZ DO FILME “O REI LEÃO”

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Psicologia, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, como requisito parcial à obtenção do título de psicóloga.
Área de concentração: Psicologia Educacional.
Orientador (a): Prof.^a. Dra. Ana Cristina Rabelo Loureiro.

CAMPINA GRANDE- PB

2015

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

O48c Oliveira, Edineide Saturnino de.
Concepções de crianças sobre justiça à luz do filme O Rei leão
[manuscrito] / Edineide Saturnino de Oliveira. - 2015.
69 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e
da Saúde, 2015.

"Orientação: Profa. Dra. Ana Cristina Rabelo Loureiro,
Departamento de Psicologia".

1. Valores morais. 2. Justiça. 3. Criança. 4. Psicologia do
desenvolvimento. I. Título.

21. ed. CDD 155.413

EDINEIDE SATURNINO DE OLIVEIRA

CONCEPÇÕES DE CRIANÇAS SOBRE JUSTIÇA À LUZ DO FILME “O REI LEÃO”

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Psicologia, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, como requisito parcial à obtenção do título de psicóloga.

Aprovada em: 03/12/2015.

BANCA EXAMINADORA

PI Immarrus

Prof.^a. Dra. Ana Cristina Rabelo Loureiro (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Andrea Xavier de A. de Souza

Prof.^a. Dra. Andrea Xavier Albuquerque de Souza
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

José Andrade Costa Filho

Prof. Me. José Andrade Costa Filho
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Dedico esse trabalho aos meus pais, Aluizio Aciole de Oliveira e Maria de Fátima Saturnino Oliveira, pelo apoio incondicional na busca do meu sonho profissional.

AGRADECIMENTOS

Quando comecei a escrever meus agradecimentos, rapidamente, passou um filme, desde momento em que estava com meu irmão – Aluizio Aciole de Oliveira Jr - me inscrevendo para vestibular de Psicologia, até atualmente.

Então, não poderia de iniciar esse tópico sem agradecer a Deus por ser aprovada há cinco anos atrás no vestibular e, durante o curso, me ajudando, por meio de pessoas que irei apresentar a seguir que fizeram parte direta e indiretamente da minha formação como pessoa e profissional.

- Aos meus pais, Aluizio e Maria de Fátima, por estarem sempre me incentivando a persistir com meus estudos acadêmicos e, principalmente, me educando para ser uma mulher digna, responsável e justa.

- Ao meu irmão, Aluizio Jr., que estava comigo na matrícula do vestibular, me apoiando quando estava emocionada por ter sido aprovada, me ajudando na mudança para Campina Grande, conversando comigo quando, em um momento de fraqueza, quis desistir da graduação e, por fim, me animando quando estava desgastada física e emocionalmente devido a preparação da monografia e do estágio. Em suma, por estar sempre ao meu lado.

- A minha irmã, Edijane, que sempre que precisasse de uma distração, me levava para casa em Patos e lá, proporcionava momentos descontraídos, nos quais, eu pude relaxar e me despreocupar, momentaneamente, das atividades desenvolvidas no curso.

- A minha linda sobrinha, irmã e fiel escudeira, Maria Eduarda, que sempre me ajudou com a tecnologia, conversando comigo sobre livros e que planeja um futuro no qual sempre estaremos lado a lado, nos ajudando mutuamente.

- A minha orientadora, Ana Cristina, que estava ao meu lado na escolha da área de atuação no curso e que, aliás, influenciou completamente minha opção pela área de Psicologia Educacional, por ter me orientado nesse belíssimo trabalho e, principalmente, por sempre ter me dado suporte afetivo quando necessitava.

- A minha supervisora, Andrea, por toda sua contribuição para fazer de mim uma profissional comprometida e ética, por escutar minhas angústias e me aconselhar da melhor forma possível e, claro, por fazer do estágio uma experiência edificante.

- Ao professor José Andrade, que foi minha primeira influência em Psicologia Escolar, me dando a oportunidade, através do seu grupo de extensão, de perceber o quão é gratificante o trabalho na escola.
- À professora Sibelle Barros, pelo enriquecedor ano e meio em que trabalhamos juntas no grupo de extensão e, por ser uma professora e vice-coordenadora comprometida e atenta às necessidades do corpo estudantil.
- Ao professor Nelson Aleixo Júnior, pelo convite para participar do seu grupo de pesquisa e, assim, contribuir para meu crescimento acadêmico.
- Às minhas amigas Aline, Daniela, Mariana e Maria Adriana, por estarem sempre ao meu lado durante esses cinco anos em que rimos, choramos, conversamos, discordamos e, principalmente, nos apoiamos.
- Ao meu amigo, Emilson, pelas conversas significativas sobre meu TCC, por me fazer rir quando não tinha vontade, por dizer que gosta da minha comida só para me agradar, enfim, por existir.
- À equipe técnica do departamento de Psicologia, Robson, Leandro e Andressa, pelo seu trabalho excepcional de apoio aos estudantes. Sem vocês nosso departamento não seria o mesmo em qualidade.
- À Valdenice, nossa Val, por sempre estar à disposição para conversar, me escutar e aconselhar sempre que ia na sua sala e estava angustiada, chateada ou feliz e queria compartilhar com alguém.

“Julgar e condenar moralmente é a vingança preferida das almas limitadas sobre aquelas que são menos que elas, uma espécie de indenização por tudo aquilo que obtiveram de menos da natureza, eis uma ocasião para mostrar espírito e tornar-se refinado — a malícia espiritualiza o homem. No fundo de seus corações gostariam que existisse uma medida, diante da qual também os homens ricos e privilegiados sejam seus iguais.” (Friedrich Nietzsche).

RESUMO

Estudos sobre o desenvolvimento da moralidade defendem a ideia de que este processo se inicia na infância e se constitui a partir das relações sociais, cognitivas e afetivas. No contexto dos valores morais, destaca-se a noção de justiça pesquisada por Piaget e seus seguidores, considerando-a como um processo de construção que ocorre a partir dos primeiros anos da vida e vai até a adolescência. Dessa forma, a criança inicialmente desenvolve a noção de justiça imanente, evoluindo para justiça distributiva e, finalmente, a noção de justiça distributiva. Diante disto e buscando aprofundar os estudos sobre moralidade e justiça, este trabalho tem como objetivo analisar as concepções de justiça em crianças entre cinco (05) e dez (10) anos de idade, a partir da análise do filme “O Rei Leão”, buscando compreender como essas concepções se diferenciam considerando as diferentes faixas etárias. Essa pesquisa foi desenvolvida através do uso da técnica de grupo focal, sendo realizada em uma escola da rede pública de ensino, localizada em Campina Grande – PB. Participaram deste estudo dois grupos focais, cada um com dez crianças. O primeiro, constituído por crianças entre cinco (05) e sete (07) anos e o segundo, por crianças entre oito (08) e dez (10) anos de idade. Durante a pesquisa foi utilizado um questionário sócio-demográfico, com o objetivo de caracterizar o nível social e econômico das famílias dos participantes. A coleta de dados foram constituídas por duas etapas: a primeira, constitui-se em contatar a escola e os alunos para realização do sorteio dos participantes. A segunda, consistiu na separação das crianças em dois grupos focais, além de realizar três encontros com cada grupo. Os dados foram obtidos seguindo um roteiro elaborado previamente e analisado qualitativamente, segundo análise de Bardin. Os resultados foram agrupados em dois grandes temas: relação entre castigo e justiça e, noções de justiça. O primeiro tema apresentou as seguintes categorias: realismo moral; indícios de consciência dos prejuízos físicos e castigo relacionado a prejuízos físicos e afetivos. O segundo, agrupou as categorias: justiça imanente; justiça retributiva e justiça distributiva.

Palavras-chave: Valores morais; justiça; criança.

RESUME ABSTRACT

Studies on the development of morality defend the idea that this process begins in childhood and is constituted from the social, cognitive and affective relationships. In the context of moral values, there is the notion of justice researched by Piaget and his followers, considering it as a process of construction that occurs from the first years of life and goes through adolescence. Thus, the child initially developed the notion of immanent justice, evolving to distributive justice and, finally, the notion of distributive justice. In view of this and seeking to deepen the study of morality and justice, this paper aims to analyze the conceptions of justice in children between five (05) and ten (10) years of age, from the screening of the film "The Lion King" trying to understand how these concepts differ considering the different age groups. This research was developed through the use of focus group technique, being held in a school teaching the public network, located in Campina Grande - Paraíba. The study included two focus groups, each with ten children. The first, consisting of five children (05) and seven (07) years and the second for children from eight (08) and ten (10) years of age. During the research we used a socio-demographic questionnaire, aiming to characterize the social and economic status of the families of participants. Data collection consisted of two stages: the first is in contact the school and students for the draw of the participants. The second, was the separation of children into two focus groups, and perform three meetings with each group. The data were obtained following a script previously prepared and analyzed qualitatively, Bardin analysis. The results were grouped into two major themes: the relationship between punishment and justice and notions of justice. The first topic presented the following categories: moral realism; evidence of consciousness of the physical damage and punishment related to physical and emotional harm. The second, grouped categories: immanent justice; retributive justice and distributive justice.

KEYWORDS: Moral values; justice; child.

LISTAS DE TABELAS

- I. Tabela 1. Relação entre castigo e justiça apresentadas pelas crianças de 8 a 10 anos.....36

- II. Tabela 2. Noções de justiça apresentadas pelas crianças de 8 a 10 anos.....38

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	14
2. OBJETIVOS.....	15
2.1 Objetivo geral.....	15
2.2 Objetivos específicos.....	15
3. REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
3.1 Construção de valores morais na perspectiva de Piaget.....	16
3.2 O desenvolvimento da responsabilidade subjetiva na perspectiva de Piaget.....	18
3.2.1 O julgamento da criança sobre desajeitamento e o roubo.....	18
3.2.2 O julgamento da criança com relação à mentira.....	21
3.2.3 A relação entre a mentira e os dois tipos de respeito.....	22
3.3 Noções de justiça na perspectiva de Piaget.....	23
3.4 Estudos empíricos.....	27
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	30
4.1 Tipos de pesquisa.....	30
4.2 Local da pesquisa.....	30
4.3 Participantes.....	30
4.4 Critérios de inclusão.....	30
4.5 Instrumentos.....	31
4.6 Procedimento:.....	31
4.6.1 Aspectos éticos.....	31
4.6.2 Coletas de dados.....	31
4.6.3 Análise dos dados.....	34
5. RESULTADOS.....	34
5.1 Caracterização sócio-demográficas das crianças.....	35
5.2 Categorização dos dados obtidos nos grupos focais.....	35

6. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	38
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	42
ANEXOS.....	44
Anexo I.....	45
Anexo II.....	46
Anexo III.....	48
Anexo IV.....	51

1. INTRODUÇÃO

Estudos sobre o desenvolvimento da moralidade defendem a ideia de que este processo se inicia na infância e se constitui a partir das relações sociais, cognitivas e afetivas.

No contexto dos valores morais, destaca-se a noção de justiça pesquisada por Piaget (1994) e seus seguidores, considerando-a como um processo de construção que ocorre a partir dos primeiros anos de vida e vai até a adolescência. Desta forma, a criança inicialmente desenvolve a noção de justiça imanente, evoluindo para justiça distributiva e, finalmente, a noção de justiça distributiva.

O estudo de Dell' Aglio e Hutz (2001) corrobora para continuação de pesquisas nessa perspectiva, ao evidenciar a existência de três períodos distintos no desenvolvimento da justiça distributiva, bem como a existência de sub-estágios em cada um destes períodos, considerando a importância de estudos em diferentes contextos.

Na atualidade, La Taille (2000) explica o sentimento de obrigatoriedade subsidiado pelos estudos Piaget. O autor explica que a moral nasce por meio de sua forma heterônoma, portanto, a origem do sentimento de obrigatoriedade, o respeito, começa por uma relação assimétrica na qual o indivíduo exerce a função de autoridade. Entretanto, se a criança não tiver alguém que exerça sobre ela alguma forma de autoridade, não desenvolverá esse sentimento. Ademais, os limites dados pelo adulto e as relações estabelecidas entre este e a criança, introduzem esta última no mundo da moralidade.

O estudo de Vale e Alencar (2012) ampliou as pesquisas sobre moralidade, enfocando a generosidade no cotidiano de crianças e adolescentes. Os resultados indicam que as crianças tendem a valorizar a generosidade, entretanto, em contraposição à autoridade, esta última se sobressai nas suas respostas. Por outro lado, os adolescentes seguem o caminho inverso, ou seja, optam em ser generosos, mesmo contrariando uma regra. As autoras explicam que esses dados podem ser explicados através da moral heterônoma que é caracterizada pela obediência das regras ao “pé letra”, já os adolescentes que estão na fase da moral autônoma, apresentam como característica a capacidade de refletir e discordar da regra que foi imposta.

Oliveira (2009) em sua pesquisa com crianças na faixa etária de seis (06) a onze (11) anos, em escolas públicas e privadas, evidenciou o processo de construção da noção de justiça retributiva, considerando que nessa idade, o julgamento da criança é submetido a uma relação de heteronomia, na qual se caracteriza o medo da punição e do castigo e justifica-se o erro em função desse processo.

Na região Nordeste, pode-se destacar a pesquisa de Sampaio, Caminho e Roazzi (2010) sobre justiça distributiva, com o objetivo principal de investigar se a empatia influenciava significativamente as decisões distributivas de 107 jovens. Essa justiça foi avaliada através de uma situação-problema que envolvia um contexto empresarial, e a empatia, por meio da Escala Multidimensional de Reatividade Interpessoal – EMRI. Os resultados demonstraram que as dimensões afetivas da empatia influenciaram a distribuição de dinheiro entre os personagens da situação-problema.

Diante de tais constatações e buscando aprofundar os estudos sobre moralidade e justiça, este trabalho tem como objetivo analisar as concepções de justiça em crianças entre cinco e dez anos de idade, a partir da análise do filme, “O Rei Leão”, buscando compreender como essas concepções se diferenciam considerando as diferentes faixas etárias. Para tanto, a presente pesquisa foi estruturada da seguinte forma: inicialmente se expõem objetivos, em seguida, a fundamentação teórica, abrangendo, principalmente, a teoria de Piaget sobre o desenvolvimento da moralidade, complementando com os estudos teóricos relacionados a esse tema; posteriormente se expõe o método utilizado, detalhando aspectos sobre o tipo, o local, os participantes e o procedimento da pesquisa; apresentam-se também os resultados, a discussão dos dados obtidos e, finalmente, as considerações finais, onde se analisa a relevância do estudo, considerando a aplicabilidade da teoria de piagetiana, especificamente sobre o desenvolvimento da noção de justiça, nos processos educativos.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Analisar as concepções de justiça em crianças entre cinco e dez anos de idade, a partir do filme “O Rei Leão”, buscando compreender como essas concepções se diferenciam considerando as diferentes faixas etárias.

2.2 Objetivos específicos

- Caracterizar as noções de justiça das crianças nas diferentes faixas etárias;
- Identificar os episódios do filme “O rei Leão” em que as crianças, nas diferentes faixas etárias, relacionam às noções de justiça;
- Verificar as possíveis relações estabelecidas pelas crianças entre a justiça, o medo e o castigo.

- Identificar as relações entre justiça e heteronomia e/ou autonomia.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Construção de valores morais na perspectiva de Piaget

Piaget (1994) afirma que toda moral consiste num sistema de regras e o cerne desta moral deve ser investigado a partir do respeito que o indivíduo adquire por essas regras. O autor ainda explica que as regras morais são elaboradas e ensinadas pelas crianças maiores, adultos e a sociedade em todas suas esferas. Além disso, na maioria das vezes, as regras não são instruídas buscando suprir as necessidades das pessoas, mas, sim, visando manter os valores e normas, considerando uma “sucessão ininterrupta das gerações anteriores”. Diante disto, torna-se difícil uma investigação sobre moralidade que visa distinguir na criança o que é absorvido devido ao respeito do conteúdo das regras e o que é interiorizado por causa do respeito da criança pelos próprios pais.

Nesse sentido, Piaget (1994) buscou investigar a origem da construção moral na criança a partir da observação das regras do jogo de bolinhas e os resultados indicaram a necessidade de se diferenciar duas etapas: a prática da regra e a consciência da regra.

Quanto à aquisição das noções práticas das regras, Piaget (1994) identificou quatro estágios: o primeiro é o motor ou individual que ocorre com crianças entre 0 (zero) e 02 (dois) anos. Nessa fase, a criança manipula as bolinhas em função de seus próprios desejos e de seus hábitos motores. Portanto, não existe um jogo delimitado por regras pré-estabelecidas, mas, sim, uma prática individual, em que, a regra predominante é a motora.

O segundo estágio é o egocêntrico, correspondente à faixa etária entre 02 (dois) e 05 (cinco). Nessa fase, a criança está imitando as regras do jogo que outrora foram codificadas, assim, ela não se preocupa em jogar sozinha, com seus pares ou mesmo em elaborar estratégias com base nas regras do jogo para ganhar.

O terceiro estágio é o da cooperação, no qual a criança que está por volta de 07 (sete) ou 08 (oito) anos procura vencer seus companheiros (concorrentes) de jogo. É neste estágio que se faz necessário o controle mútuo e a unificação das regras, que é formulada quando a maioria dos jogadores chega a um consenso da regra geral que todos devem seguir.

O quarto e último estágio é o de codificação das regras (onze ou doze anos de idade), no qual a regra do jogo é universal e suas variações são conhecidas por todos os jogadores.

Em relação à consciência das regras, Piaget (1994) caracterizou três estágios, quais sejam:

O estágio exclusivamente individual no qual a criança, embora não assimile a regra do jogo em si, é influenciada pela educação moral dada por seus pais de tal modo, que entende que não pode agir (no caso, jogar bolinhas) de acordo com seus desejos. Sendo assim, pode-se deduzir que a criança espera que novas regras sejam ensinadas para que possa utilizar esse objeto.

O segundo estágio começa no instante em que a criança propõe, seja por imitação ou por contato verbal, jogar bolinhas de acordo com as regras externas que são consideradas como sagradas e imutáveis. Piaget (1994) observou que a consciência da regra dar-se de um modo paradoxal. Deste modo, a criança segue apenas as regras necessárias para ganhar o jogo e não se preocupa com as infrações que podem cometer para atingir esse objetivo. Por outro lado, o autor identificou que essa mesma criança apresenta um respeito excessivo pela regra, sendo assim, esta não pode ser modificada, mesmo que todas as crianças entrem em acordo com essa mudança.

No terceiro estágio, Piaget (1994) explica que para a criança, a regra não é mais sagrada, no sentido de ser imposta pelo adulto, mas, sim, um resultado de uma decisão grupal. Esse estágio apresenta três características específicas, são elas: a criança aceita mudanças nas regras, entretanto e todos os integrantes do grupo têm que concordar com tal modificação; a criança não acredita que as regras são imutáveis e, por fim, a criança entende que as regras não foram impostas pelo adulto, mas, sim, elaboradas gradativamente pelas próprias crianças.

Piaget (1994) infere que quando a regra de cooperação supera a regra de coação, torna-se uma lei moral efetiva. O autor ainda explica que a criança, a partir de dez ou onze anos, lida com as complicações da cooperação e a prática das regras, uma vez que, surge a necessidade de codificação e aplicação integral destas regras.

Nesse sentido, Piaget (1994) esclarece que quando a regra deixa de ser exterior às crianças para depender apenas do desejo do grupo, incorpora-se, na consciência de cada um, a percepção que não é natural à obediência individual. Além disso, surge certa dificuldade ao passo que uma regra favorece ao adversário. Mas o caráter próprio da cooperação é justamente levar a criança à prática da reciprocidade, assim, seguindo os princípios morais e de generosidade em suas relações.

Portanto, Piaget (1994) esclarece que enquanto existir cooperação, as noções do justo e do injusto tornam-se reguladores do costume, uma vez que estão implicadas no próprio funcionamento da vida social entre iguais. Durante os estágios anteriores, ao contrário, o

costume predominava sobre o direito, na medida em que era divinizado e permanecia exterior a consciência individual.

A partir desses estudos foi possível inferir que o desenvolvimento da moralidade ocorre a partir de relações de heteronomia e de autonomia. A moral da heteronomia é a consequência da regulação da criança, proveniente das relações coativas estabelecidas entre as crianças menores e as maiores, ou entre os adultos e as crianças. Por outro lado, a moral da autonomia surge a partir do momento que a criança desenvolve o sentido de cooperação, assim, ao invés de ser influenciada a seguir as regras ao “pé da letra”, a criança busca uma relação de igualdade entre seus pares e os adultos. Diante destas considerações, os tópicos a seguir buscarão discutir mais detalhadamente alguns achados de Piaget (1994) sobre o desenvolvimento da moralidade.

3.2 O desenvolvimento do realismo moral na perspectiva piagetiana

No decorrer das análises sobre regras de jogos, Piaget (1994) afirma que a criança, além de considerar as regras como obrigatórias, ainda acredita ser algo intangível e, que, principalmente, deve ser seguida ao “pé da letra”. O autor também assegura que essa concepção é originada da coação exercida pelas crianças mais velhas e/ou pelos adultos sobre as crianças menores, sendo as próprias regras de jogo, exemplos, que devem ser assimiladas como um dever.

Diante de tais considerações, Piaget (1994, p, 93) dedica parte dos seus estudos na investigação do realismo moral, que é entendida como a “tendência da criança em considerar os deveres e os valores a eles relacionados como subsistentes em si, independentemente, da consciência e se impondo obrigatoriamente, quaisquer que sejam as circunstâncias as quais o indivíduo está preso”.

O referido autor suíço apresenta três características que fundamentam o realismo moral. A primeira pressupõe que o dever é heterônomo e é correta toda atitude baseada na obediência da regra, elaborada e imposta pelos adultos. A segunda característica diz respeito ao dever da criança em seguir a regra ao “pé da letra” e a última, refere-se à concepção objetiva da responsabilidade. Portanto, o autor conclui esse pensamento afirmando que:

“Concebendo as regras ao pé da letra e definido o bem pela obediência, a criança começará, com efeito por avaliar os atos não em função da intenção que os desencadeou, mas em função de sua conformidade material com regras estabelecidas. Daí a responsabilidade objetiva, cujas mais nítidas manifestações veremos no juízo moral da criança.” (PIAGET, 1994, p. 94).

3.2.1 O julgamento da criança sobre desajeitamentos e o roubo

Após Piaget (1994) verificar que, no que se refere às regras de jogo, a criança, aparentemente, passa por um estágio, no qual a própria regra é como uma realidade obrigatória e intocável, o autor se propõe a buscar compreender o alcance do realismo moral e, particularmente, se a coação do adulto influencia também no desencadeamento da responsabilidade objetiva. Para tanto, o método utilizado foi a contação de histórias, na qual, a criança julgará casos relativos aos desajeitamentos, roubos e mentira.

Assim, Piaget (1994) buscou fazer com que as crianças comparassem duas histórias sobre desajeitamentos, a primeira sendo uma consequência de uma boa ação, mas que provocou um considerável prejuízo material e, a outra, sem tanta importância material, foi uma ação mal-intencionada.

Os resultados evidenciaram que até os dez anos coexistem dois tipos de respostas: para uma parcela das crianças, os atos são avaliados de acordo com o prejuízo material; para outras, o ato é julgado de acordo com a intenção da ação. Aconteceu, inclusive, de Piaget (1994) identificar algumas crianças que apresentavam ambas as respostas. Além disso, uma história induz responsabilidade objetiva mais que a outra. Assim, o autor infere que não se pode afirmar que existe um estágio propriamente dito sobre responsabilidade objetiva, entretanto, se podem classificar as respostas obtidas até os dez anos em dois grupos: responsabilidade objetiva (idade média de sete anos) e responsabilidade subjetiva (idade média de nove anos).

Através de uma análise detalhada das respostas, ainda foi possível inferir que as crianças menores também são capazes de apreender as nuances morais exatas e de considerar as intenções dos atos. Assim, Piaget (1994) formula a hipótese de que as avaliações das crianças baseadas, puramente, em prejuízo material são de origem da coação do adulto reproduzida mais devido ao respeito infantil, do que uma concepção concebida espontaneamente pela psique da criança.

Ainda com o objetivo de verificar se a criança leva mais em consideração a intenção ou o prejuízo material, Piaget (1994), através da contação de história, busca fazer com que a criança entre seis e dez anos compare os roubos com intenções egoístas com os roubos bem-intencionados.

Os resultados, no que se refere ao roubo, apresentaram, igualmente, dois grupos de respostas: responsabilidade objetiva e responsabilidade subjetiva, sendo que esta última predomina ao passo que a criança está mais desenvolvida.

Para explicar tais dados, Piaget (1994) assegura que a noção objetiva da responsabilidade surge como resultado na coação do adulto, caracterizada por meio da utilização de atitudes como asrepreensões ásperas e castigos. Estas atitudes, antes de serem assimiladas como obrigações aplicadas ou não, assumem o valor de dever e aquilo que foi proibido, é interiorizado na criança como tabu. Assim, o realismo moral nasce como resultado da coação e das formas primitivas do respeito unilateral.

Piaget (1994) ainda argumenta que os juízos de responsabilidade objetiva observados no decorrer da pesquisa demonstram que, embora algumas crianças tenham vivenciado algumas experiências que exijam o uso da responsabilidade subjetiva, elas julgam situações teóricas pelos esquemas interiorizados subsidiados pelo realismo moral, isto ocorre, principalmente, porque os novos esquemas ainda estão frágeis e em fase de desenvolvimento.

Diante disto, Piaget (1994) se questiona e busca explicar sobre o momento em que a noção de responsabilidade subjetiva sobrepõe a noção de responsabilidade objetiva. O primeiro ponto de partida está direcionado aos pais, que através do uso de uma técnica adequada para criança, eduque para julgar determinadas situações de acordo com as intenções do ato e não, o prejuízo material. Entretanto, o próprio autor questiona se esse ensinamento, na verdade, não passa de imposição na mente da criança porque, se assim for, não seria a construção de um julgamento moral, mas, uma nova regra que ela “precisa” obedecer.

Então, para melhor explicar essa transição, Piaget (1994) afirma que quando a criança age de modo a agradar os pais e, não, pelo simples fato de obedecer, esta passa a ter mais oportunidade de julgar um ato de acordo com as intenções. Nesse sentido, para que não existam quaisquer traços de realismo moral, os pais ou adultos precisam colocar-se ao nível da criança, transmitido um sentimento de igualdade, no qual, a criança passará a entender suas necessidades, dificuldades e reconhecer seus erros. Ademais, a criança, assumindo um papel ativo nas suas relações sociais, estará baseada no respeito mútuo e na cooperação.

3.2.2 O julgamento da criança com relação à mentira

Piaget (1994, p. 144), ao explicar o julgamento da criança sobre a mentira, afirma que este implica num problema mais grave e inconveniente do que os desajeitamentos e o roubo. O autor afirma que isto ocorre devido “a mentira ser uma tendência natural, cuja espontaneidade e generalidade mostram o quanto ela faz parte do pensamento egocêntrico da criança”. Assim, o problema que a mentira desencadeia diz respeito às atitudes egocêntricas da criança misturadas com a coação do adulto.

Nesse sentido, Piaget (1994) parte do princípio que a responsabilidade objetiva e de intencionalidade, aparentemente, influencia as avaliações das crianças. Deste modo, os questionamentos realizados pelo autor neste trabalho foram norteados por três pontos: definição da mentira, responsabilidade em função do conteúdo das mentiras e responsabilidade em função das consequências materiais.

Em relação à mentira, Piaget (1994) encontrou três definições dadas pelas crianças. Na primeira, encontra-se uma resposta mais generalista, isto é, a define como sendo “um nome feio”, aliás, é o mesmo nome que dá ao se referir às blasfêmias e aos palavrões. Essa definição é utilizada, principalmente, por crianças menores e está associada à ideia de que a mentira é uma falta moral que se comete através do uso da linguagem. Então, quando uma criança mente ou pronuncia na frente dos pais palavras inadequadas e é repreendida, conclui que tem assuntos que pode falar e outros não, e, por sua vez, chamam essa última de mentira, mesmo que seja para se referir a palavrões e, não a distorção da verdade. A criança nessa faixa etária tende a pensar só em si, assim, não entende o alcance real do engano.

Uma segunda definição, utilizada pelas crianças entre seis e dez anos, consiste em, simplesmente, afirmar que: “uma mentira é alguma coisa que não é verdade”. Considerando essa resposta, Piaget (1994) chega a duas conclusões: a primeira implica em que a criança pequena não consegue distinguir claramente as ações mal-intencionadas das que não são; já a outra conclusão, refere-se ao fato da criança não discernir os atos intencionados dos que não são em uma esfera de reflexão moral, isto é, na prática, a criança consegue distinguir as duas ações, porém, não consegue refletir a ação em si. A criança, nessa faixa etária, tende a pensar só em si, assim, não entende o alcance real do engano. Assim, “a obrigação de não mentir, imposta pela coação do adulto, aparece-lhe, por consequência, sob seu aspecto mais exterior: uma mentira é o que não está de acordo com a verdade, independentemente das intenções do indivíduo” (PIAGET, 1994. p. 120).

A última definição de mentira identificada por Piaget (1994), encontrada nas crianças de dez ou onze anos diz respeito à noção de que “é mentirosa toda afirmação intencionalmente falsa” (PIAGET, 1994. p. 119).

Com relação à análise do conteúdo e das consequências da mentira, Piaget (1994) concluiu que a criança avalia a mentira tanto de acordo com as consequências do ato, como pela veracidade da mentira. Assim, de modo geral, as crianças pequenas acreditam que quanto mais inacreditável a mentira for, mas errada ela é. Por outro lado, as crianças maiores creem

que a mentira é mais grave ao passo que demonstrem mais credibilidade e verdade no seu conteúdo.

A criança ainda prioriza seu julgamento orientado pela responsabilidade objetiva, embora, mais uma vez, os dados comprovem que sua influência é reduzida de acordo com o avançar da idade. Além disso, quando a mentira é misturada com prejuízo material, a criança julga o ato como sendo o mais grave (PIAGET, 1994).

3.2.3 A relação entre a mentira e os dois tipos de respeito

Piaget (1994), durante seus estudos, associou o processo de desenvolvimento moral às relações socioafetivas, com ênfase no respeito. Nessa perspectiva, identificou dois tipos de respeito: o primeiro, denominado de respeito unilateral, consiste na valorização não recíproca entre os indivíduos e surge das relações de coação entre a criança e os adultos; o segundo tipo é designado de respeito mútuo, que é oriundo das relações cooperativas, isto é, os indivíduos passam a se tratar com igualdade. Diante destas considerações, esse tópico busca explicar a relação entre a mentira e o respeito, unilateral e mútuo.

Ao explicar sobre as concepções de mentira, Piaget (1994) argumenta que os pais são responsáveis por isso, na medida em que mostram a criança que ela cometeu uma falta grave e lhe ensinam ou impõem a importância do respeito à verdade. Então, subsidiado por Bovet, o autor afirma que essas instruções ensinadas por pessoas que a criança tem respeito e, principalmente em situações emotivas, provocam um sentimento de obrigação. Sendo assim, a criança interioriza o dever de não mentir. Além disso, mesmo que a regra seja desobedecida, o sentimento de dever é forte o suficiente na consciência da criança que produz sentimentos de culpabilidade.

Diante de tais considerações, Piaget (1994) explica que a criança só entenderá a verdadeira importância de não mentir quando experimentar o desejo de trocar ideias com outro indivíduo para descobrir no que, de fato, acarreta a mentira. O autor, no entanto, expõe que esta troca não pode ser feita entre a criança e o adulto, uma vez que, sua relação além de ser, principalmente, baseada na desigualdade de poder, ainda apresenta um caráter imitativo e protecionista. Assim, pode-se deduzir que a relação entre o adulto e a criança, a princípio, é fundamentada no respeito unilateral, não podendo ser transformada no respeito mútuo. Então, quando o adulto diz a criança que é proibido mentir, ela julgará que é errado mentir, independentemente da intenção.

Por outro lado, Piaget (1994) explica que a criança só adquire uma compreensão real da mentira e do realismo moral, ao passo que desenvolve o sentimento de respeito mútuo, de cooperação e, conseqüentemente, a responsabilidade subjetiva. Para comprovar essa perspectiva, o autor questionou crianças sobre o porquê é errado mentir. As respostas das crianças menores remetiam ao receio de serem punidas, assim, mentira é entendida como critério que evidencia a gravidade do ato, ou seja, quanto pior a punição, mas, grave deve ter sido a mentira. Ainda, é possível identificar nas crianças entre dez e doze anos respostas como: a veracidade é necessária, a reciprocidade e o acordo mútuo.

Ainda sobre a mentira, Piaget (1994) propõe-se a investigar a concepção da criança sobre a gravidade entre mentir para um adulto e os seus pares. Os dados demonstram que as crianças maiores acreditam que mentir para seus amigos é tão, senão mais grave, do que mentir para os adultos. Portanto, subsidiado pelos dados coletados, o autor infere que “quando a criança interioriza a regra e a desenvolve a responsabilidade subjetiva é porque a cooperação e o respeito mútuo lhe fornecem uma compreensão mais elevada da realidade psicológica e moral”.

3.3 Noções de justiça na perspectiva de Piaget

A justiça, segundo Piaget (1994, p. 157) “é uma espécie de condição imanente ou lei de equilíbrio das relações sociais”. O autor, ainda defende que o desenvolvimento da justiça é influenciado e reforçado pelos princípios e exemplos que um adulto transmite para a criança, contudo, não é determinante para a construção desse sentimento, uma vez que, este surge, principalmente, através das relações de respeito mútuo e solidariedade entre seus pares.

A perspectiva piagetiana apresenta três noções distintas de justiça: a primeira é a justiça imanente que se refere à ideia de que as regras devem ser obedecidas, caso contrário, podem desencadear acidentes físicos ou castigos de natureza divina, ou mesmo da autoridade adulta. A justiça retributiva consiste na punição de um indivíduo que descumpra uma regra social, culminando como consequência, a aplicação da sanção expiatória ou da sanção de reciprocidade. E, por fim, a justiça distributiva que está relacionada à ideia de igualdade, solidariedade e responsabilidade coletiva. (PIAGET, 1994).

A justiça imanente, como já mencionado, consiste na ideia em que é preciso obedecer à regra sem questionamentos, sob a pena de sofrer castigo de natureza divina ou do próprio adulto. Piaget (1994), subsidiado por suas pesquisas, afirma que crianças pequenas tendem a acreditar na existência da relação entre a quebra de uma regra e uma ação aleatória, não

percebendo as contradições entre fato de desobedecer e um acidente. Já as crianças maiores, conseguem identificar as falhas lógicas da explicação da correlação entre um ato e um acaso, entretanto, esforçam-se para conseguir conciliar as duas ocorrências.

Para explicar a origem da justiça imanente, Piaget (1994) argumenta que esta provém de uma transferência para as coisas, dos sentimentos adquiridos sob a influência da coação adulta. O referido autor afirma que a criança só deixa de acreditar na justiça imanente, quando vivencia as imperfeições da justiça dos adultos, isto é, quando são vítimas de injustiças, principalmente dos pais ou dos professores.

Em relação à justiça retributiva, esta se constitui entre o ato que transgredir a regra implantada no grupo e sua retribuição que consiste na aplicação de uma sanção ao responsável pela violação da lei, visando o restabelecimento do equilíbrio social e da autoridade da regra. Esse restabelecimento da ordem implica no desenvolvimento da noção de dois tipos de sanções: expiatória e de reciprocidade.

A sanção expiatória é caracterizada pela incompatibilidade entre o conteúdo da sanção e a natureza do ato sancionado, assim, pode ser considerada arbitrária. Piaget (1994) argumenta que a regra transgredida é externa ao indivíduo, além disso, os sentimentos de indignação e cólera do grupo ou dos detentores de autoridade recaem no transgressor da “lei”. Sendo assim, a única solução para restabelecer o equilíbrio no grupo é coagir o sujeito para obedecer à regra, através de um castigo doloroso. Como, por exemplo: não permitir que o transgressor da regra vá ao parque ou ao cinema ou que o transgressor da regra leve umas palmadas. Além disso, o autor argumenta que outras sanções podem apresentar um caráter expiatório, de acordo com sua aplicabilidade, isto é, pode-se escolher uma punição devido ser a mais severa dentre outras opções.

Por outro lado, a sanção de reciprocidade está relacionada com a ideia de cooperação, solidariedade e igualdade grupal, assim, o descumprimento da regra acarreta na quebra do elo social. Piaget (1994, p. 162) afirma que “se a regra for violada, não há absolutamente necessidade, para recolocar as coisas em ordem, de uma repreensão dolorosa que imponha de fora, o respeito da lei: basta a ruptura do elo social, provocada pelo culpado, faça sentir seus efeitos”. Nesse sentido, o autor defende que próprio transgressor, ao se sentir isolado do grupo, deseje o restabelecimento das relações “normais”. Além disso, esta sanção pode consistir em uma restituição do sujeito para com o grupo, entretanto, diferente da sanção expiatória, existe compatibilidade entre a falta e a punição.

Piaget (1994) classifica as sanções de reciprocidade em categorias que são caracterizadas das mais severas para a menos severas. São estas: a *sanção de exclusão momentânea ou definitiva do grupo social*, por exemplo: recusar a brincar com uma criança por ser um trapaceiro; *sanções que apelam para consequência direta e material dos atos*, por exemplo: ter um quarto frio porque quebrou os vidros; a *sanção que consiste em privar o culpado de algo da qual abusa*, por exemplo: não emprestar mais um livro a criança que o danificou; a *sanção de reciprocidade simples ou propriamente dita* que constitui em punir a criança da mesma maneira em que ela violou a regra, por exemplo: não fazer favores; *sanção simplesmente “restitutiva”* que consiste em pagar ou substituir o objeto danificado ou roubado e, por fim, a *sanção que se caracteriza apenas pela repreensão*, no qual, limita-se a tentar fazer com que o transgressor da regra compreenda que este rompeu o elo de solidariedade.

Ainda subsidiado pelos seus estudos, Piaget (1994, p.176) demonstra que crianças menores tendem a acreditar que, principalmente as sanções expiatórias, são justas e quanto mais severas essas sejam, mais eficazes são, no sentido, de prevenir uma reincidência à violação da regra. As crianças maiores, por sua vez, defendem a sanção por reciprocidade, assim, sua utilização “indica ao culpado a ruptura do elo de solidariedade e a obrigação de uma reposição em ordem”.

Referente à reincidência da violação da regra, o estudo de Piaget (1994, p. 176) indica que as crianças menores acreditam que quanto mais severa a punição, menor é a probabilidade de reincidir na transgressão da regra, uma vez que, “compreendeu a autoridade exterior e coercitiva das regras”. Por outro lado, as crianças maiores defendem que, ao fazer com que o transgressor da regra compreenda as consequências de seus atos, sem necessidade de apenas castigá-la, tende menos a reincidir a violação.

Piaget (1994) argumenta que esses dois tipos de atitudes estão relacionados às duas morais reconhecidas na conduta e no julgamento da criança. Assim sendo, moral de heteronomia e do dever puro corresponde à noção de expiação para aquele cuja lei moral consiste em regras impostas pelos adultos. E, evidentemente, que a desobediência da criança desencadeia a irritação do adulto e, conseqüentemente, na punição ao culpado. Essa ação punitiva na percepção da criança é justa, uma vez que, foram rompidas as relações hierárquicas de obediência entre adultos e crianças. O autor ainda afirma que:

“Qualquer outra sanção, na moral de autoridade, é ininteligível: como não houve reciprocidade entre aquele que manda e aquele que obedece, produzir-se-á

necessariamente ainda que o primeiro puna o segundo, apelando somente para as sanções 'motivadas' (reciprocidade simples, consequência do ato, etc.), que a criança verá nestas sanções apenas um castigo expiatório (PIAGET, 1994, p. 176-177)".

A moral da autonomia e da cooperação, por sua vez, corresponde à sanção de reciprocidade. Piaget (1994) argumenta que "a repreensão pode ser acompanhada, no caso da cooperação, de medidas materiais destinadas a marcar a ruptura do elo de reciprocidade ou a fazer compreender a consequência dos atos".(PIAGET, 1994, p. 177)

Com relação à justiça distributiva, Piaget (1994) afirma que esta consiste em, ao invés da aplicação de uma punição, fazer com que o indivíduo que cometeu a falta, se responsabilize por seu ato. Durante seus estudos, o autor comprovou que este tipo de justiça é, principalmente, utilizada por crianças maiores, entretanto, em uma família, no qual, existe uma educação moral apropriada, a criança através de exemplos do adulto, pode desenvolvê-la mais cedo do que o esperado.

Piaget (1994), ao comparar o uso de justiça retributiva e distributiva, identificou que as crianças que colocam a primeira em prol da última, seguem os princípios da coação do adulto, enquanto as que preferem o uso da igualdade da sanção, desenvolvem melhor compreensão das situações psicológicas, permitindo novos tipos de normas morais.

Diante de tais considerações, Piaget (1994) elaborou três etapas para o desenvolvimento da justiça distributiva. Na primeira, não há distinção entre a justiça e a autoridade das leis, sendo assim, é justo tudo aquilo que o adulto ordena. Além disso, a justiça retributiva prevalece sobre a igualdade. Nesse sentido, identifica-se nesta etapa a ausência da justiça distributiva, uma vez que, para exercer este tipo de justiça, é necessário que a criança apresente um nível de autonomia em relação à autoridade do adulto. O autor ainda argumenta que o que qualifica esta etapa como a primeira da justiça distributiva é a capacidade da criança de buscar igualdade entre seus pares, isto é, uma criança de três anos, provavelmente, repartirá seu lanche com seu colega, emprestará um brinquedo, entre outros. Por outro lado, a relação da criança com o adulto é baseada estritamente no respeito às ordens pré-estabelecidas.

Durante a segunda etapa, o igualitarismo desenvolve-se e prevalece sobre qualquer outra consideração ou situação. Nesse sentido, Piaget (1994) afirma que a justiça distributiva contraria casos de conflito, obediência, sanção e até mesmo algumas razões que são utilizadas na terceira etapa.

Por fim, durante a terceira etapa, o igualitarismo simples é ofuscado por uma nova noção, denominada de equidade. Esta consiste em analisar uma situação de acordo com as particularidades dos envolvidos na mesma, isto é, “a equidade consiste em considerar as circunstâncias de idade, dos serviços anteriores, etc., numa palavra, a matizar o igualitarismo”. (PIAGET,1994, p 216).

Portanto, a perspectiva piagetiana sobre justiça considera diversos fatores para seu desenvolvimento, tais como: cognitivo, psicológico e social. Além disso, esse apanhado teórico vem influenciando na continuação de pesquisas com esta temática, principalmente, visando identificar a influência dos valores morais nas ações e julgamentos de crianças e adolescentes sobre as circunstâncias necessárias à exposição de suas concepções de justiça. Nesse sentido, o próximo tópico buscará expor alguns estudos referentes à concepção de justiça em diversificados ambientes.

3.4 Estudos empíricos

Os estudos referentes ao desenvolvimento moral da justiça em crianças na perspectiva da Psicologia vêm sendo desenvolvidas desde a década de 30 por Piaget. Entretanto, no decorrer dos anos foram promovidas diferentes pesquisas que culminaram na corroboração, atualização e contextualização da assimilação da justiça entre crianças na perspectiva piagetiana.

Dell’ Aglio e Hutz (2001) pesquisaram o uso dos princípios de justiça distributiva empregados por crianças e adolescentes em situações hipotéticas de distribuição de recompensa. Para alcançar esse objetivo, os estudiosos selecionaram 680 crianças, sendo que estas foram divididas em três grupos: o primeiro com 240 crianças com a idade de cinco a sete anos; o segundo com 220 crianças com faixa etária de nove a onze anos e o último com 220 adolescentes com idade entre treze e quinze anos. Durante a pesquisa o instrumento utilizado foram quatro mini-histórias, sendo criadas pelos pesquisadores embasadas no Distributive Justice Scale (Enright, Franklin &Manheim, 1980; Enright, Manheim& Harris, 1980).

O instrumento foi aplicado individualmente e a história aplicada era escolhida aleatoriamente para cada criança, até o limite de dez crianças. No momento em que a distribuição era realizada pelas crianças o pesquisador questionava a razão de sua distribuição. Após o levantamento de dados foram criadas as seguintes categorias, subsidiadas pelo princípio de justiça distributiva: autoridade, igualdade, equidade e outro (situações em que a justificativa do participante não se enquadrava nas categorias anteriores).

Os resultados indicam que há uma diferença no uso dos princípios de justiça distributiva por faixa etária em todas as situações. Na situação em que o sujeito faz a distribuição da recompensa, os dados indicaram a predominância da utilização do princípio de autoridade e igualdade nas faixas etárias de cinco e seis anos, já os participantes de nove e dez anos usam, predominantemente, o princípio da igualdade e de treze e catorze anos, há uma predominância do uso do princípio de equidade. No entanto, o tipo de resposta igualitária (justificativa) das crianças de cinco a seis anos difere das de nove a dez anos.

As diferenças expostas nesta pesquisa indicam um padrão evolutivo na utilização dos princípios distributivos. Além disso, esse estudo corrobora para existência de três estágios de justiça distributiva como também a existência de sub-estágios em cada um dos estágios.

A pesquisa de Fujisawa (2002) é subsidiada pelos estudos realizados por Piaget (1996), tendo como objetivo investigar o desenvolvimento moral de um grupo de crianças. Esse estudo, de caráter qualitativo, foi realizado com quatro participantes entre oito e treze anos de idade, dos quais três eram do sexo feminino e um do sexo masculino. Os autores denominaram os participantes de P1, P2, P3 e P4, sendo que o primeiro e último são irmãos e P2 e P3 são irmãs. No decorrer do estudo, foram contadas cinco histórias padronizadas, extraídas dos estudos de Piaget (1994). As perguntas principais eram referentes à história contada, entretanto, à medida que a criança relatava sua concepção, outras perguntas foram inseridas no intuito de verificar de que forma e que critérios estava utilizando em suas análises.

Os resultados da primeira história indicam que todos os participantes demonstraram uma preferência pela sanção de reciprocidade, uma vez que, a sanção expiatória não apresenta o efeito de prevenção e, sim de punição, além de desencadear sentimentos indesejados e negativos pela criança punida. Os dados obtidos na segunda história demonstram que todos os participantes demonstraram uma prevalência às tendências igualitárias, característica da justiça distributiva. Na terceira história, os dados indicaram que todos os participantes fundamentaram-se na equidade e na intencionalidade do ato. Os resultados da quarta história indicam que os participantes são favoráveis ao tratamento de igualdade, defendendo o uso da sanção por reciprocidade e prevenindo uma reincidência no comportamento indesejado. Por fim, os resultados da quinta e última história demonstram que todos os participantes acreditam que os comportamentos dos meninos são injustos, principalmente, considerando que era uma brincadeira coletiva, que exige cooperação de todos os envolvidos.

Fujisawa (2002) argumenta que os participantes da pesquisa estão na fase da autonomia e cooperação, além disso, apresentam uma tendência a igualdade em seus julgamentos. A autora reconhece que pouco foi trabalhado acerca do desenvolvimento sócio-moral da criança, mas contempla a importância do uso de histórias padronizadas neste tipo de pesquisa como também a necessidade de mais estudos nesta área.

Por outro lado, o estudo de Gomes e Charker (2007) vem corroborar, talvez não intencionalmente, com o estudo anterior, já que buscou investigar o desenvolvimento de justiça em crianças e adolescentes partindo do pressuposto que essa construção se dá mediante a interação do sujeito com diversificados estímulos ambientais. Diante deste objetivo, os autores selecionaram quinze participantes entre seis (06) a oito (08) anos, de dez (10) e onze (11) anos e por fim, de treze (13) a quinze (15) anos. Para coleta de dados foi utilizado o método clínico proposto por Jean Piaget.

Os dados obtidos foram analisados de acordo com discurso dos participantes, de modo a demonstrar a existência de três períodos do desenvolvimento de justiça, são estes: heteronomia, início da autonomia e, por fim, autonomia. Diante disto, os pesquisadores afirmam que quanto mais madura a criança é, mais aprimoradas e complexas suas justificadas serão. Ainda advertem sobre importância de uma educação moral deliberada e sistematizada por parte dos pais e educadores a criança, de modo que “a noção de justiça seja trabalhada desde infância, uma vez que, as relações de justiça e injustiça permeiam o universo escolar” (GOMES e CHARKER, 2007, p. 30).

O estudo de Sampaio, Camino e Roazzi (2010), por sua vez, apresenta como objetivo investigar se a empatia influencia significativamente as decisões distributivas dos jovens. Foram selecionados cerca 107 participantes, com idade entre catorze e vinte anos, sendo 52 sujeitos do sexo masculino e 55 do sexo feminino. Todos os participantes estudam em escolas públicas e particulares, que se voluntariaram para participar da pesquisa.

O instrumento utilizado consistiu em relatar uma história aos participantes e, em seguida foram solicitados a opinar sobre a distribuição de um total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) entre nove personagens que haviam trabalhado juntos em uma mesma tarefa. Os pesquisadores consideraram como variável o fato de que, nesse período, essa quantidade de dinheiro era equivalente a nove salários mínimos. Os participantes, por sua vez, receberam cédulas em miniaturas de R\$ 5, 10, 50 e 100 para indicar quanto cada personagem deveria receber. Para avaliar a empatia dos participantes, os pesquisadores utilizaram a

“Escala Multidimensional de Reatividade Interpessoal – EMRI, elaborada por Davis (1983) e adaptada por Ribeiro, Koller e Camino (2002).

A priori, para a coleta de dados, os participantes ouviam a história e logo após, indicavam como o dinheiro deveria ser dividido entre os trabalhadores. Após esse momento, os participantes preencheram o EMRI e, por último responderam questões sócio-demográficas.

Os resultados dos estudos de Sampaio, Camino e Roazzi (2010) evidenciaram que os condicionantes necessidade e produtividade foram utilizados pelos participantes como variáveis a serem consideradas no momento em que tomavam suas decisões distributivas. Esses dados demonstram que os participantes foram sensíveis às variações nas características dos personagens e guiaram-se por mais de um princípio distributivo, priorizando o mérito e/ou maior nível de necessidade dos trabalhadores.

O estudo de Pessotti, Ortega e Alencar (2011) objetiva investigar, em uma perspectiva psicogenética, a trapaça no que se refere ao juízo moral de crianças em uma situação de jogos de regras, subsidiadas na teoria piagetiana. Os pesquisadores selecionaram quarenta crianças, de cinco e dez anos de duas escolas privadas para participarem da pesquisa, distribuídas igualmente de acordo com a idade e sexo. O instrumento utilizado na pesquisa consistiu em uma história, baseada na pesquisa de Piaget, envolvendo a trapaça no “jogo da velha”. Nela, a criança descreve a ação narrada, a julga como correta ou errada e, por fim, a justifica embasada nas questões elaboradas pelos pesquisadores.

Os resultados do estudo indicaram que os participantes atribuem um alto grau de importância à obediência aos jogos. Além disso, percebe-se que as crianças relacionaram a trapaça ao roubo, pois definem ambas as situações como falta moral, considerando a trapaça errada e um agente comprometedor dos elos sociais.

Esses estudos acima citados demonstram que, embora seja uma temática que outrora foi estudada e identificada às concepções de justiça de crianças e adolescentes, faz-se necessário o desenvolvimento de novos estudos, principalmente, considerando as transformações culturais, políticas, sociais e pedagógicas que vêm sendo desenvolvidas e, que conseqüentemente, influência na educação e concepção de justiça das crianças de variadas faixas etárias.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

4.1 Tipo de pesquisa:

Essa pesquisa foi desenvolvida através do uso da técnica de grupo focal, que segundo Borges e Santos (2005), é uma técnica que focaliza na pesquisa e na elaboração de questões específicas, complementa informações sobre conhecimentos peculiares a um grupo em relação às crenças, atitudes e percepções e, contribui para o desenvolvimento de hipóteses para estudos complementares.

4.2 Local de pesquisa:

A pesquisa foi realizada em uma escola da rede pública de ensino, localizada na cidade de Campina Grande – Paraíba, cujo critério de escolha foi por conveniência, considerando aspectos como disponibilidade e acessibilidade para a participação.

4.3 Participantes:

Participaram da pesquisa dois grupos, cada um com dez crianças. O primeiro sendo constituído por crianças com idade entre cinco (05) a sete (07) anos de idade e o segundo, com participantes entre oito (08) e dez (10) anos de idade.

4.4 Critérios de inclusão:

A escolha dos participantes nesta faixa etária se fundamentou nos estudos sobre justiça desenvolvidos por Piaget, considerando o processo de desenvolvimento cognitivo e social das crianças. Sendo assim, faz-se necessário a participação de crianças entre cinco e dez anos. Ademais, considerou-se o critério de conveniência, em conformidade com a disponibilidade da escola e a autorização dos pais.

4.5 Instrumentos:

Durante a pesquisa foi utilizado um questionário sócio-demográfico (ANEXO I), com o objetivo de caracterizar o nível social e econômico das famílias dos participantes. Tal questionário foi estruturado e respondido a partir da ficha de matrícula dos estudantes, considerando a dificuldade de contato com as famílias dos mesmos. Nesse sentido foram abordados os seguintes aspectos: a idade do participante, gênero, escolaridade, nome da mãe, nome do pai, escolaridade dos pais, local de trabalho dos pais, renda, a quantidade de pessoas que moram com o participante e local em que mora. Além de utilizar um roteiro de entrevista previamente elaborado para levantamento de dados.

4.6 Procedimento:

4.6.1 Aspectos éticos

O projeto desta pesquisa foi submetido à aprovação do Comitê de Ética da Universidade Estadual da Paraíba- UEPB, conforme determinação do Conselho Nacional de Saúde, por meio da RESOLUÇÃO 196/1996.

4.6.2 Coletas de dados:

O grupo focal é uma técnica que Bonfim (2008) subsidiando-se em Kitzinger (2000) define como uma forma de entrevistas com grupos, fundamentada na comunicação e interação, tendo como objetivo principal o levantamento de uma série de informações específicas que promovam a compreensão das percepções, crenças e atitudes do grupo de participantes, previamente selecionados para a pesquisa.

Os pesquisadores Iervolino e Pelicioni (2001, p. 116) corroboraram esta definição ao afirmarem que a “essência do grupo focal consiste justamente na interação entre os participantes e o pesquisador, que objetiva coletar dados a partir da discussão focada em tópicos específicos e diretivos”.

Diante de tais considerações, percebe-se que existem algumas peculiaridades nesta técnica que a diferencia das demais. Nesse sentido, faz-se necessário que, durante o planejamento e a montagem do grupo, o pesquisador considere as seguintes características metodológicas: o recrutamento dos participantes, local da pesquisa, a duração do grupo, o papel de moderador do grupo e o roteiro da entrevista.

Com relação ao recrutamento dos participantes, Borges e Santos (2005) argumentam que o ideal é que os integrantes não façam parte do mesmo círculo de amigos ou trabalho. Assim, assegurando que o participante sinta-se à vontade para expressar suas ideias, sem o temor de sentirem julgados ou prejudicados pelos demais participantes.

Iervolino e Pelicioni (2001) ainda afirmam que o recrutamento deve abranger uma variedade nos requisitos, tais como: idade, gênero, escolaridade, classe social, etc. Ademais, o recrutamento voluntário pode se dar aleatoriamente por telefone, através de um questionário de “screening” para selecionar os participantes adequados, por anúncios de jornal, através de indicação de pessoas pertencentes ao público-alvo da pesquisa e através de informantes da comunidade em que o estudo será desenvolvido.

O local recomendado para realizar o grupo focal deve apresentar as seguintes características: ambiente neutro, acessível, silencioso e composto de uma sala com cadeiras em forma de círculo. Tendo o encontro a duração média de 1h:30min (BORGES e SANTOS, 2005).

Por sua vez, fica a cargo do moderador recepcionar os integrantes do grupo cordialmente e proporcionar um ambiente agradável de espera. Em seguida, explicará o funcionamento do grupo e promoverá um ambiente propício para que as diferentes opiniões e percepções surjam durante a discussão, de modo que possa evitar o consenso nas respostas

dos participantes. Além disso, solicitará permissão para efetuar uma gravação, garantindo que as informações ali expostas serão mantidas em sigilo. Por fim, durante a condução do grupo, o moderador desempenhará os seguintes papéis: o de solicitar esclarecimento ou aprofundamento de pontos específicos, conduzir o grupo para o próximo tópico, estimular a participação dos tímidos, desestimular os participantes que não param de falar e finalizar o grupo. (IERVOLINO E PELICIONI, 2001; BORGES e SANTOS, 2005).

Já o roteiro da entrevista deve conter, em suas questões, o tema da pesquisa. Assim, as sequências dos temas são ordenadas, a princípio, por questões gerais e, em seguida, por perguntas específicas. Borges e Santos (2005) explicam que esta ordenação permite que os dados principais surjam livremente. Além disso, a preparação deste roteiro exige a análise detalhada dos objetivos do estudo.

Com base nisso, o roteiro desta pesquisa focou-se na busca da percepção sobre justiça de crianças a luz do filme “O Rei Leão”, para tanto foram realizadas as seguintes questões: O que vocês acharam do filme? Vocês acham que Mufasa devia ter castigado Simba pela desobediência? Por que? Vocês acham justo as hienas que eram mais fortes perseguirem Simba, Nala e Zazu? Por que? Foi justo Scar mandar as hienas matarem Mufasa? Por que? Foi justo Scar jogar Mufasa do penhasco? Por que? Vocês acham justo as hienas terem se voltado contra Scar? Por que?

Borges e Santos (2005) apresentam algumas vantagens da utilização do grupo focal, tais como: possibilidade do pesquisador observar os processos de interação ocorrendo entre os participantes; a interação dos membros do grupo diminui a interação com o moderador e, conseqüentemente, sua influência no processo de entrevista e, a implantação desta técnica é de baixo custo comparado a outras técnicas.

Diante de tais considerações, percebe-se a importância da utilização do grupo focal na realização de avaliação de programas, projetos e em pesquisas, concomitantemente, a exposição das informações metodológicas desta técnica justifica a opção dela para o desenvolvimento desta pesquisa, uma vez que, contribuirá para um levantamento de concepções, percepções e atitudes que ainda estão em processo de construção e resignificação sobre justiça.

A primeira etapa desta pesquisa consistiu em um contato com a escola e os alunos para sortear os participantes da pesquisa, sendo seguida da entrega do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (ANEXO II), no qual, era solicitado a autorização dos pais para participação da pesquisa.

A segunda etapa da pesquisa consistiu na separação das crianças em dois grupos focais. No primeiro grupo estavam os participantes entre cinco (05) e sete (07) anos e no segundo estavam crianças entre oito (08) e dez (10) anos. Essa separação fez-se necessária a fim de reduzir o nível distração e interferências no decorrer do estudo. Além disso, durante a primeira sessão, foi entregue o Termo de Assentimento (ANEXO III) solicitando a assinatura dos participantes de modo a garantir o desejo de participar da pesquisa.

A primeira e segunda sessão foi utilizada como primeiro contato propriamente dito com os mencionados grupos, no qual, a pesquisadora organizou alguns jogos com massinha de modelar para as crianças entre cinco (05) e sete (07) anos e de pergunta e resposta entre as crianças de oito (08) e dez (10) anos, de modo a tornar as relações mais próximas e espontâneas.

Na terceira e quarta sessão foi transmitido o filme, do gênero animação, “O Rei Leão”, lançado no dia 08 de julho de 1994, sendo seguida dos questionamentos relativos aos objetivos da pesquisa.

A quinta e sexta sessão foi destinada a concluir as questões da pesquisa.

Em todas as sessões, contou-se com uma participação média de crianças com doze (12) e nove (09) anos e utilizou-se um gravador, considerando que este tipo de instrumento minimiza as influências da imparcialidade do observador e permite que se possa replicar inteiramente a situação estudada, sem que haja qualquer distorção (KREPPNER, 2001).

4.6.3 Análise de dados:

Os dados coletados foram analisados qualitativamente. Nesse sentido, Iervolino e Pelicioni (2001) afirmam que há dois tipos de procedimentos para analisarem esses dados do grupo focal: sumário etnográfico e a codificação dos dados via análise de conteúdo. O primeiro focando nas citações textuais dos participantes, assim, expondo os achados principais da análise e o segundo que busca “a descrição numérica de como determinadas categorias explicativas aparecem ou estão ausentes das discussões, e em quais contextos isso ocorre” (IERVOLINO E PELICIONI, 2001. p. 119).

Nesta pesquisa, optou-se pela análise de conteúdo que, segundo Bardin (2009), é definida como um conjunto de técnicas de investigação que, por meio de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo exposto nas comunicações, visa à interpretação destas mesmas comunicações.

Nesse sentido, os dados obtidos durante as sessões do grupo focal desta pesquisa foram analisados adotando-se os seguintes procedimentos: 1) leitura e transcrição dos dados

(ANEXO IV); 2) delimitação das categorias de análise a partir das unidades de trabalho e seus respectivos eventos, fundamentando-se nos objetivos da pesquisa e na fundamentação teórica; 3) análise dos resultados.

5. RESULTADOS

5.1 Características sócio-demográficas das crianças.

O perfil social e econômico dos participantes foi elaborado a partir das as fichas de matrícula das crianças, as quais tinham informações limitadas, dificultando, assim, uma elaboração mais completa do referido perfil.

Em relação ao grupo focal das crianças entre cinco (05) e sete (07) anos, 70% eram do sexo feminino e 30% do sexo masculino, dividindo-se em escolaridades da pré-escola até o 2º ano do fundamental I. Sobre a situação social das mães das crianças desse grupo, identificou-se que 60% trabalham no lar, 20% não apresentam as informações na ficha de matrícula dos seus respectivos filhos, 10% são estudantes e 10% trabalham como agricultora. Por outro lado, 30% dos pais trabalham como ajudante de pedreiro, 20% como agricultor, 20% não apresentavam as informações nas fichas de matrícula de seus respectivos filhos, 10% trabalham como gesseiro, 10% como auxiliar de pedreiro e 10% como operador de máquinas. No que refere-se a escolaridade deste grupo, em nenhuma das fichas escolares apresentaram o nível de escolaridade dos pais dos participantes.

No que tange a moradia do grupo focal de crianças entre cinco (05) e sete (07) anos, os dados indicam que 40% destes participantes moram em casas próprias, 30% moram em casas alugadas e 30% não apresentavam a informação na ficha de matrícula.

Com relação ao segundo grupo focal, composto de crianças entre oito (08) e dez (10) anos, foi possível identificar que 50% eram do gênero masculino e 50% do gênero feminino, dividindo-se em escolaridades do 3º até 5º ano do fundamental I.

No que concerne ao emprego das mães, 60% das fichas não apresentavam essa informação, 30% trabalham no lar e 10% trabalham como diarista. Por sua vez, 75% dos pais não apresentavam a informação na ficha de matrícula, 15% trabalham como ajudante de pedreiro e 10% trabalham como polidor. Quanto à escolaridade dos pais, 75% não apresentavam as informações nas fichas de matrícula, 15% tinham fundamental incompleto, 10% fundamental completo e 10% dos pais eram analfabetos

No que se refere à moradia, 60% dos participantes moram em casas próprias e 40% moram em casas alugadas. Quanto aos dados referentes à renda familiar e à quantidade de

peças que moram com os participantes, não foi possível acesso, já que não tinham as informações nas fichas de matrícula das crianças.

5.2 Categorização dos dados obtidos nos grupos focais

Os dados obtidos por meio dos questionamentos realizados nos grupos focais foram analisados e categorizados a partir dos objetivos da pesquisa, os quais abordavam questões relativas às noções de justiça e às relações entre a justiça, o medo e o castigo. Dessa forma, os dados apresentados pelos participantes, nas diversas faixas etárias, foram agrupados em dois grandes temas: relação entre castigo e justiça e noções de justiça.

O primeiro tema agrupou categorias relacionadas ao julgamento das crianças em relação às situações do filme, envolvendo as decisões do pai (Rei Leão - Mufasa) em relação ao comportamento de transgressão de regras, apresentado pelo filho (Simba).

Assim, foi possível identificar as seguintes categorias, em ambos os grupos, de acordo com a faixa etária:

Realismo moral: caracteriza-se pelo agrupamento de respostas das crianças relativas julgamento das ações do pai em relação ao filho, fundamentando-se na noção de regra como algo mutável e que precisa ser seguida ao “pé da letra”. Por exemplo: *“Por causa que ele desobedeceu o pai”*. (Y. 5 anos). *“Porque Jesus briga”* (B. 6 anos); *“Porque ele desobedeceu o pai e não era para desobedecer”*. (A. C, 8 anos). *“Porque ele desobedeceu o pai e a mãe.”* (C. M., 9 anos).

Indícios de consciência dos prejuízos físicos: caracteriza-se pelas respostas das crianças que indicaram certa consciência de que sua atitude pode colocá-la em risco de ferimentos físicos. Por exemplo: *“Ele correu um grande perigo”*. (M. E., 10 anos); *“Porque Simba poderia ter morrido.”* (R., 8 anos).

Castigo relacionado a prejuízos físicos e afetivos: refere-se ao valor que a criança atribuir às regras, isto é, para ela a regra é imutável e seu descumprimento pode gerar consequências físicas a si própria. Além disso, a criança dá sinais perceptivos que certos comportamentos podem magoar sua mãe. Por exemplo: *“Porque Jesus castiga. Só pode dar no filho”*. (D., 5 anos); *“Porque se acontecesse alguma coisa com ele, a mãe dele iria ficar preocupada.”* (L. S. 9 anos); *“Ele poderia ter morrido, acho que ele merecia um castigo para ele obedecer aos pais”*. (P. G. 9 anos).

Em relação às crianças de faixa etária entre cinco (05) a sete (07) anos, verificou-se que todas argumentaram que o filho merecia castigo por transgredir as regras determinadas

pelo pai, mas não apresentaram justificativa, indicando que o nível das respostas dos participantes correspondeu, na sua totalidade, ao realismo moral.

No que se refere às respostas dos participantes na faixa etária de oito (08) a dez (10) anos, foi possível verificar uma associação maior entre castigo e justiça, identificando uma variação entre o realismo moral e indícios de consciência das consequências dos atos, porém relacionados aos prejuízos físicos e afetivos. Percebe-se que as respostas relativas aos prejuízos físicos e ao realismo moral apresentaram frequências iguais, enquanto que as respostas relativas aos prejuízos físicos e afetivos apresentaram uma frequência menor, como pode ser verificado na Tabela 1, a seguir:

TABELA 1: Relação entre castigo e justiça apresentada pelas crianças de 8 a 10 anos

CATEGORIA	FREQUÊNCIA
Realismo moral	5
Indícios de consciência dos prejuízos físicos	5
Castigo relacionado a prejuízos físicos e afetivos	2

O segundo tema agrupado foi relativo à caracterização das noções de justiça apresentadas pelas crianças nas diferentes faixas etárias, correspondendo às relações de heteronomia e de autonomia. Esse tema foi originado das seguintes questões norteadoras, dirigidas às crianças: “Vocês acham justo as hienas que eram mais fortes perseguirem Simba, Nala e Zazu? Por que? Foi justo Scar mandar as hienas matarem Mufasa? Por que? Foi justo Scar jogar Mufasa do penhasco? Por que? Vocês acham justo as hienas terem se voltado contra Scar? Por que?”. A partir das respostas obtidas, foi possível agrupar as seguintes categorias:

Justiça imanente: agrupou respostas das crianças relativas às justificativas de justiça provocadas pelo castigo divino ou pelo adulto, como ilustram os exemplos a seguir: “*porque Jesus castiga. Só pode dar no filho*”. (D. 5 anos); “*Porque Jesus castiga*”. (E. 6 anos);

“porque é muito feio” (R. 8 anos); “porque é errado matar o irmão”. (M. 8 anos); “porque é errado matar”. (L. S. 9 anos); “porque não pode matar ninguém”. (C.M. 9 anos).

Justiça retributiva: foram agrupadas as respostas das crianças relativas à ideia de justiça associada ao cumprimento da regra e, em caso de desobediência, o infrator merece sofrer uma punição, como por exemplo: “É por que é assim, Nala e Simbatava no território deles, então, acho que eles não gostaram e queria comer eles. (R. 8 anos), “Porque era errado e, e, e, Simba desobedeceu ao pai e as hienas iam comer ele e ele tava em perigo, muito perigo”. (A. C. 8 anos); “porque ele merecia, porque não podia fazer isso no reino do outro”. (R. 8 anos).

Justiça distributiva: caracteriza-se pelo agrupamento de respostas das crianças relacionando a ideia de justiça às variáveis situacionais, com indícios de equidade e cooperação, como ilustra as falas a seguir: “Porque você não pode pegar mais pequeno que você”. (A. 10 anos); “porque eles tavam indefesos”. (V.H. 10 anos); “porque só tava três e um monte daqueles bichos que eu esqueci o nome”. (C.M. 8 anos); “Eu não acho, porque elas são grandes e Simba e Nala é pequena e não pode três contra dois”. (P. G. 9 anos).

Em relação às crianças de faixa etária entre cinco (05) a sete (07) anos, verificou-se que todas as respostas remetiam à crença de que a regra precisa ser seguida ao “pé da letra”, entretanto, poucas apresentaram justificativas, indicando que as respostas dos participantes, na sua totalidade, corresponderam à justiça imanente.

Por outro lado, as respostas das crianças na faixa etária entre oito (08) e dez (10) anos apresentaram diferentes noções de justiça, sendo que a justiça distributiva que apresentou um maior número de respostas em relação à justiça imanente e à retributiva que apresentaram a mesma frequência de respostas, como se pode observar na Tabela 2, a seguir:

TABELA 2: Noções de justiça apresentadas pelas crianças entre 8 e 10 anos

CATEGORIA	FREQUÊNCIA
Justiça distributiva	5
Justiça retributiva	3
Justiça imanente	1

6. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O primeiro aspecto relevante a ser discutido refere-se à relação entre as condições socioeconômicas dos participantes e os resultados apresentados nas discussões sobre o filme

“O Rei Leão”, nos grupos focais. Destaca-se que embora as crianças entrevistadas tenham sido de nível socioeconômico baixo, esse fato parece não ter interferido nas condições de desenvolvimento moral, especificamente sobre o julgamento da relação entre castigo e justiça, bem como sobre a própria noção de justiça. Piaget (1994) nas suas pesquisas sobre desenvolvimento moral, destaca a importância das relações sociais nesse processo, mas não se refere especificamente às possíveis diferenças em relação às condições socioeconômicas das crianças. Nas discussões a seguir, será possível perceber mais detalhadamente esse aspecto.

Sobre o julgamento das crianças no que se refere à relação entre castigo e justiça, pontua-se que todas as participantes, na faixa etária de 5 a 7 anos, fizeram uma relação direta entre castigo e justiça, na medida em que consideraram justo o filho ser castigado porque desobedeceu ao seu pai, caracterizando o nível de desenvolvimento correspondente ao realismo moral. Piaget (1994) explica que esse nível é observado, principalmente, em crianças menores, entretanto, também se pode identificar em crianças maiores que estão na fase de transição entre a moral heterônoma para moral autônoma, como ficou evidenciado pelos resultados deste estudo. O autor ainda explica que o realismo moral é oriundo das relações coativas entre as crianças menores e as crianças maiores e entre as crianças menores e os adultos. Além disso, é caracterizado pela responsabilidade objetiva que parte do pressuposto que a regra precisa ser seguida tal como foi ensinado e, em caso de desobediência, o transgressor merece ser castigado para que não aja reincidência.

Em relação ao grupo de crianças na faixa etária de 8 a 10 anos, foi possível identificar três categorias: realismo moral; indícios de consciência dos prejuízos físicos e castigo relacionado a prejuízos físicos a si próprio e afetivo junto à mãe. Percebe-se, portanto, que as participantes nessa faixa etária, apresentam resquícios de um realismo moral, mas já demonstram também tentativas de elaborar seus julgamentos, considerando as repercussões que suas ações podem produzir, principalmente físicas. De acordo com Piaget (1994), ao passo que a criança está desenvolvendo a moral autônoma, passa a se preocupar mais com as consequências para si da transgressão da regra do que a seguir a regra propriamente dita.

Infere-se, que algumas crianças, participantes da pesquisa, com idade entre 8 a 10 anos já começam a apresentar um julgamento moral relacionado à perspectiva do outro, considerando as relações sociais e afetivas, embora com uma frequência mais baixa de respostas. Destaca-se também a importância das relações de respeito que parecem não mais se restringirem, unicamente, ao medo do castigo, mas se voltam para a preocupação de agradar a mãe.

Nesse sentido, La Taille (2000) explica que para as crianças os adultos são seres superiores, oniscientes e dotados de poderes inatingíveis, de modo que estão a mercê de suas ordens, vontades e punições. Além disso, o autor afirma esta relação assimétrica está composta de sentimentos de admiração, dependência e medo, que por sua vez, origina o respeito, sendo assim, ao respeitar o adulto, a criança tende assumir seus valores e a obedecer suas ordens.

No que se refere às noções de justiça, as respostas dos participantes foram agrupadas em três categorias: justiça imanente, justiça retributiva e justiça distributiva.

Os resultados demonstram que todas as crianças na faixa etária entre cinco (05) e sete (07) anos, apresentaram uma noção de justiça imanente, corroborando os estudos de Piaget (1994), os quais afirmam que esse tipo de noção de justiça é, principalmente, encontrado em crianças menores, que acreditam que a regra precisa ser seguida ao “pé da letra”, caso contrário, o transgressor da “Lei” será castigado, tanto pela entidade divina quanto pelo adulto. O autor ainda explica que a justiça imanente também pode ser encontrada nas crianças maiores, como os dados desta pesquisa indicam, todavia, elas conseguem entender a incoerência entre a violação da regra e uma ação aleatória, que é atribuída como castigo de Deus.

O estudo de Gomes e Charker (2007) corrobora com Piaget (1994), uma vez que, os seus resultados indicam que crianças de oito anos, embora estejam adentrando o período de autonomia, ainda apresentam resquícios na crença que a violação da regra exige uma punição, sendo assim, se o transgressor da regra sofrer um acidente, a criança analisará as circunstâncias através de duas perspectivas, a primeira refere-se ao reconhecimento que o acidente poderia acontecer mesmo sem a infração da regra, entretanto, se o acidente ocorrer depois que comete-se a violação da regra, logo, a criança associa o acidente a transgressão a regra.

Em relação ao grupo de crianças com faixa etária entre oito (08) e dez (10) anos, corroborando novamente os resultados encontrados por Piaget (1994) verificou-se que as crianças apresentaram concepções de justiça retributiva e distributiva. Note-se que o referido autor destaca que esse tipo de noção de justiça relaciona o ato de transgressão da regra implantada no grupo e sua retribuição que é realizada através da aplicação de uma sanção expiatória ou de reciprocidade, assim, visando o reestabelecimento do equilíbrio social e da autoridade da regra. Por outro lado, também foi possível identificar a preferência pelo uso da sanção expiatória pelas crianças dessa faixa etária, que é caracterizado pela incompatibilidade

entre o conteúdo da sanção e a natureza do ato sancionado, como percebe-se nestes exemplos: “É por que é assim, Nala e Simbatava no território deles, então, acho que eles não gostaram e queria comer eles. (R. 8 anos); “Senão ele poderia tá ferido e o pai de Simba ia chegar e ia matar as hienas de qualquer jeito também” (Rd. 8 anos).

Através desses exemplos é possível perceber que a criança acredita ser legítima a aplicação da sanção expiatória, assim corroborando com Piaget (1994) que explica que o grupo utiliza da sanção expiatória para subjugar o transgressor da regra, faz-se isso visando tanto o restabelecimento do equilíbrio do grupo como para induzir através de um castigo, que muitas vezes, é mais rígido que o delito cometido, a submissão do indivíduo a regra e, assim prevenindo uma reincidência.

A categoria justiça distributiva foi identificada nas crianças entre oito (08) e dez (10) anos. Piaget (1994) explica que esse tipo de justiça é caracterizada pelas relações baseadas na cooperação, igualdade e equidade. O autor afirma ainda que a criança na fase de justiça distributiva julga a transgressão de acordo com a equidade, tais como: a idade do transgressor da regra, sua condição social, enfim, as possíveis variáveis que desencadeou a desobediência da regra. Assim, percebe-se, pelas respostas dos participantes, que as crianças nessa faixa etária julgaram a situação considerando a equidade tanto dos agressores como dos agredidos.

Por outro lado, as respostas das crianças entre 8 e 10 anos demonstram indícios que estão vivenciando o processo de transição entre fase da moral heterônoma para moral autônoma. É possível identificar nas crianças dessa faixa etária uma mudança de concepção de justiça de acordo com o estímulo dado para julgamento, isto é, com base na pergunta, as respostas podem sugerir a concepção de justiça imanente, retributiva ou distributiva.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo tinha a finalidade de analisar as concepções de justiça em crianças entre cinco (05) e dez (10) anos de idade, a partir da análise de uma animação, buscando compreender como essas concepções se diferenciam considerando as diferentes faixas etárias. Além disso, buscou caracterizar as noções de justiça das crianças nas diferentes faixas etárias; identificar os episódios do filme “O rei Leão” que as crianças, nas diferentes faixas etárias, relacionam as noções de justiça; verificar as possíveis relações estabelecidas pelas crianças entre a justiça, o medo e o castigo e identificar as relações entre justiça e heteronomia e/ou autonomia.

Durante a pesquisa, foi identificado algumas dificuldades: primeiramente, o grupo focal de crianças entre cinco (05) e sete (07) anos foram sorteadas cerca de dez crianças para integrar a pesquisa, entretanto, apenas cinco participaram ativamente, já os demais ou repetiam o que os outros falavam ou não queriam responder o questionamento.

No que concerne, a aplicação do questionário sócio-demográfico, optou-se por utilizar a ficha escolar das crianças como mencionado anteriormente, entretanto, ao usar as fichas de matrícula, os dados identificados foram limitados por não está preenchidas em sua totalidade, diante disto, algumas informações sociais dos participantes ficaram sem ser identificadas.

Embora, tendo apresentado essas dificuldades, foi possível cumprir os objetivos, principalmente, no que concerne a identificação e análise das fases de justiça entre as crianças entre cinco (05) e dez (10) anos. Além disso, esse estudo corroborou com os estudos de Piaget, que, apesar de sofrer diversas críticas negativas, tornou-se evidente que mesmo seu estudo sendo realizado em outra época, com outros participantes e em outra região, há indícios de que algumas características do seu estudo sobre o desenvolvimento moral podem ser verificadas.

Faz-se necessário, contudo, novas pesquisas com esta temática, de modo a ampliar o campo de discussão, a partir de pesquisas mais acuradas, com uma população mais ampla e diversificada, considerando as condições socioeconômicas e a faixa etária.

Considera-se que esta temática é relevante para pais e educadores, considerando que a formação moral da criança depende fortemente desses contextos familiares e educativos. Acredita-se que os resultados apresentados neste estudo poderão oportunizar uma reflexão junto aos educadores sobre seu papel na formação moral das crianças.

Finalmente, pontua-se que este estudo, apesar das dificuldades, apresentou um rendimento gratificante, tanto na formação de pesquisadora quanto de estudiosa das pesquisas sobre a moral em Piaget.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

BORGES, Camila Delatorre Borges; SANTOS, Manoel Antônio dos. **Aplicações da técnica do grupo focal: fundamentos metodológicos, potencialidades e limites**. Revista da SPAGESP - Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo. v. 6, n. 1, p. 74-80. Jan.-Jun. 2005.

DANNA, M. F.; MATOS, M. A. Aprendendo a Observar. 2 ed. São Paulo: EDICON, 2011.

DELL' AGLIO, Débora Dalbosco. HUTZ, Claudio Simon. **Padrões Evolutivos na Utilização dos Princípios de Justiça Distributiva em Crianças e Adolescentes no Sul do Brasil.** Psicologia: Reflexão e Crítica, v. 14, n. 1, p. 97-106. 2001.

FUJISAWA, Dirce Shizuko. **O desenvolvimento dos princípios de justiça na criança.** Semina: Ciências Biológicas e da Saúde, Londrina, v. 23, p. 39-48, jan./dez. 2002.

GOMES, Ligiane Raimundo; CHAKUR, Cilene Ribeiro De Sá Leite. **A noção de justiça em crianças e adolescentes: contribuições da intervenção do adulto.** VIDYA, v. 27, n. 2, p. 21-31, jul./dez., 2007.

IERVOLINO, Solange Abrocesi; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **A utilização do grupo focal como metodologia qualitativa na promoção de saúde.** Rev. Esc. Enf. USP, v. 35, n. 2, p. 115-121, 2001.

KREPPNER, K. Sobre a Maneira de Produzir Dados no Estudo da Interação Social. Psicologia Teoria e Pesquisa, v. 17, n 2, p. 97-107, 2001.

LA TAILLE, Yves. **Respeitar limites: o permitido e o proibido.** In: Limites: três dimensões educativas. São Paulo: Ática, 2000.

OLIVEIRA, Letícia Costa da Silva Pires de. **Estudo das ideias das crianças do ensino fundamental sobre a noção de justiça na perspectiva piagetiana.** 2009. p.88. Dissertação (Mestrado) -- Centro Universitário Moura Lacerda, Ribeirão Preto – SP, 2009.

PESSOTTI, Alice Melo; ORTEGA, Antonio Carlos; ALENCAR, Heloisa Moulin de. **Juízo moral e trapaça em uma perspectiva psicogenética.** Ciências & Cognição. v. 16, n. 3. p. 167-185. fev-dez, 2011.

PIAGET, Jean. In:**As regras do jogo.** In: O juízo moral da criança. 4ºed. São Paulo: Summers, 1994. p. 302.

_____. **A coação do adulto e o realismo moral.** In:_____. 4º ed. São Paulo: Summers, 1994. p. 302.

_____. **A cooperação e o desenvolvimento da noção de justiça.**In:_____. 4º ed. São Paulo: Summers, 1994. p. 302.

SAMPAIO, Leonardo Rodrigues Sampaio; CAMINO, Cleonice Pereira; ROAZZ, Antonio. **Produtividade, necessidade e afetividade:** justiça distributiva e empatia em jovens brasileiros. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 15, n. 1, p. 161-170, jan./mar. 2010.

SILVA, João Roberto de Souza; ASSIS, Silvana Maria Blascovi. **Grupo focal e análise de conteúdo como estratégia metodológica clínica-qualitativa em pesquisas nos distúrbios do desenvolvimento.** *Cadernos de Pós-graduação em Distúrbios do Desenvolvimento*, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 146-152, 2010.

VALE, Liana Gama de; ALENCAR, Heloisa Moulin de. **A generosidade em contraposição a obediência a autoridade juízos morais de crianças e adolescentes.** In: *Cognição, afetividade e moralidade: estudos segundo o referencial teórico de Jean Piaget*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.

ANEXOS

ANEXO I QUESTIONÁRIO SÓCIO-DEMOGRÁFICO

1. NOME: _____
2. IDADE: _____ ANOS.
3. SEXO: () MASCULINO () FEMININO
4. ESCOLARIADA:

() PRÉ-ESCOLA () 1º ANO () 2º ANO

() 3º ANO () 4º ANO () 5º ANO

5. NOME DA MÃE: _____

6. ESCOLARIDADE: _____

7. ONDE TRABALHA: _____

8. NOME DO PAI: _____

9. ESCOLARIDADE: _____

10. ONDE TRABALHA: _____

11. RENDA: _____

12. QUANTAS PESSOAS MORAM NA SUA CASA? _____

13. A CASA EM QUE VOCÊ MORA É?

() PRÓPRIA () ALUGADA

() APARTAMENTO () OUTRO _____

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(OBS: menor de 18 anos ou mesmo outra categoria inclusa no grupo de vulneráveis)

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido eu, _____, em pleno exercício dos meus direitos autorizo a participação de _____ de ____ anos na Pesquisa Concepções de crianças sobre justiça à luz do filme O Rei Leão.

Declaro ser esclarecido e estar de acordo com os seguintes pontos:

O trabalho Concepções de crianças sobre justiça à luz do filme O Rei Leão terá como objetivo geral analisar as concepções de justiça em crianças entre cinco e dez anos de idade, a partir da análise de uma animação, buscando compreender como essas concepções se diferenciam considerando as diferentes faixas etárias.

Ao responsável legal pelo (a) menor de idade só caberá a autorização para que A coleta de dados seguirá as orientações de Danna e Matos (2011), as quais indicam a necessidade de nortear a realização do estudo a partir de seus objetivos. Nesse sentido, as observações deverão ser realizadas em sala de aula, considerando que este local é mais fácil de evitar a dispersão das crianças e de identificar episódios de brincadeiras de faz de conta relativas à representação do (a) professor (a), com início, meio e fim, envolvendo todos os participantes deste processo.

Ao pesquisador caberá o desenvolvimento da pesquisa de forma confidencial; entretanto, quando necessário for, poderá revelar os resultados ao médico, indivíduo e/ou familiares, cumprindo as exigências da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

O Responsável legal do menor participante da pesquisa poderá se recusar a participar, ou retirar seu consentimento a qualquer momento da realização do trabalho ora proposto, não havendo qualquer penalização ou prejuízo para o mesmo.

Será garantido o sigilo dos resultados obtidos neste trabalho, assegurando assim a privacidade dos participantes em manter tais resultados em caráter confidencial.

Não haverá qualquer despesa ou ônus financeiro aos participantes voluntários deste projeto científico e não haverá qualquer procedimento que possa incorrer em danos físicos ou financeiros ao voluntário e, portanto, não haveria necessidade de indenização por parte da equipe científica e/ou da Instituição responsável.

Qualquer dúvida ou solicitação de esclarecimentos, o participante poderá contatar a equipe científica no número (083) 9686-5760 com Edineide Saturnino de Oliveira.

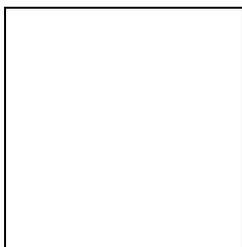
Ao final da pesquisa, se for do meu interesse, terei livre acesso ao conteúdo da mesma, podendo discutir os dados, com o pesquisador, vale salientar que este documento será impresso em duas vias e uma delas ficará em minha posse.

Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino este termo de consentimento livre e esclarecido.

Assinatura do Pesquisador Responsável _____

Assinatura do responsável legal pelo menor _____

Assinatura Dactiloscópica



ANEXO III

TERMO DE ASSENTIMENTO

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa “Concepções de crianças sobre justiça à luz do filme O Rei Leão”. Neste estudo pretendemos: analisar as concepções de justiça em crianças entre cinco e dez anos de idade, a partir da análise de uma animação, buscando compreender como essas concepções se diferenciam considerando as diferentes faixas etárias.

O motivo que nos leva a estudar esse assunto é analisar a aplicabilidade da teoria de Piaget (1994) sobre o desenvolvimento dos valores morais, especificamente a noção de justiça, por meio da escuta das crianças em suas diferentes faixas etárias. Os resultados obtidos poderão contribuir para uma compreensão da criança enquanto um ser crítico, capaz de analisar sua realidade, a partir de suas experiências sociais e culturais. Além disso, conhecer melhor o julgamento da criança sobre a justiça propicia elementos educativos relevantes para os adultos que com ela convivem, principalmente, seus professores e pais.

Para este estudo adotaremos o(s) seguinte(s) procedimento(s): Ao considerar os objetivos da pesquisa, o levantamento de dados ocorrerá através da construção de um grupo focal, que Borges e Santos (2005) fundamentando-se em Minayo (1992) argumenta que focaliza na pesquisa e na elaboração de questões específicas, complementa informações sobre conhecimentos peculiares a um grupo em relação a crenças, atitudes e percepções e, por fim desenvolve hipóteses de pesquisa para estudos complementares. O local da pesquisa será em uma escola pública na cidade Campina Grande – PB. Os participantes do estudo serão crianças entre cinco e dez anos. Os procedimentos de coletas consistem em três sessões, sendo que na primeira será transmitido a animação “O rei Leão”, lançado no dia 08 de julho de 1994. As demais sessões focarão na investigação da percepção de justiça que os participantes da pesquisa apresentam acerca situações vivenciadas no mencionado filme. Em todas as sessões de grupo focal será utilizada um gravador, considerando que este tipo de instrumento minimiza as influências da imparcialidade do observador e permite que se possa replicar inteiramente a situação estudada, sem que haja qualquer distorção (KREPPNER, 2001). Os dados serão analisados semanticamente, conforme as orientações de Danna e Matos (2011) e Bardin (1977), adotando-se os seguintes procedimentos: 1) leitura e transcrição dos dados, desprezando-se os primeiros e os últimos cinco minutos; 2) identificação das unidades de trabalho que corresponderá a cada sessão do grupo focal; 3) identificação dos episódios por meio de numeração, caracterizados como unidades operacionais de significação, em que se observará a interação do grupo com relação a sua percepção acerca do valor moral de justiça; 5) delimitação das categorias de análise a partir das unidades de trabalho e seus respectivos eventos, fundamentando-se nos objetivos da pesquisa e na fundamentação teórica; 6) análise dos resultados.

Para participar deste estudo, o responsável por você deverá autorizar e assinar um termo de consentimento. Você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido(a) em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou

recusar-se. O responsável por você poderá retirar o consentimento ou interromper a sua participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido (a) pelo pesquisador que irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Você não será identificado em nenhuma publicação. Este estudo apresenta risco mínimo (ou risco maior que o mínimo, se for o caso); isto é, o mesmo risco existente em atividades rotineiras como conversar, tomar banho, ler etc. Apesar disso, você tem assegurado o direito a ressarcimento ou indenização, no caso de quaisquer danos eventualmente produzidos pela pesquisa.

Os resultados estarão à sua disposição quando finalizada, sendo que seu nome ou o material que indique sua participação será mantido em sigilo. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 anos, e após esse tempo serão destruídos. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você. Este termo foi elaborado em conformidade com o Art. 228 da Constituição Federal de 1988; Arts. 2º e 104 do Estatuto da Criança e do Adolescente; e Art. 27 do Código Penal Brasileiro; sem prejuízo dos Arts. 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro.

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade _____ (se já tiver documento), fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações junto ao pesquisador responsável listado abaixo ou com o acadêmico Edineide Saturnino de Oliveira telefone (83)9686-5760 ou ainda com o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Universidade Estadual da Paraíba, telefone (83) 3315-3373. Estou ciente que o meu responsável poderá modificar a decisão da minha participação na pesquisa, se assim desejar. Tendo o consentimento do meu responsável já assinado, declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo assentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

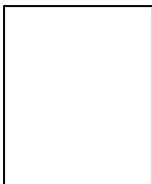
_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) menor ou impressão dactiloscópica.

Assinatura Dactiloscópica do participante da pesquisa

(OBS: utilizado apenas nos casos em que não seja

possível a coleta da assinatura do participante da pesquisa).



Assinatura: _____

Nome legível: _____

Endereço: _____

RG. _____

Fone: _____

Data ____/____/____

Data ____/____/____

.....

Assinatura do(a) pesquisador(a) responsável

ANEXO IV

TRANSCRIÇÃO DOS DADOS OBTIDOS

TRANSCRIÇÃO DAS PERGUNTAS DAS CRIANÇAS DE 05 A 07 ANOS

“O que vocês acharam do filme?”

“Bom!” (o grupo responde ao mesmo tempo)

“Bom e bonito!” (Diogo, 5 anos)

Outra pergunta...

“Especial!” (Yasmin, 6 anos)

Pronto, agora vou fazer outra pergunta para vocês. Vocês acharam... Vocês lembram quando Simba foi pedi a mãe dele para ir lá para Olho d’água?

“Fomo” (o grupo responde ao mesmo tempo)

Vocês que ele disse que queria ir lá para Olho d’água, mas ele mentiu e queria ir lá para o Cemitério dos Elefantes?

“Sim!” (responderam ao mesmo tempo)

Vocês acharam certo...

“Não!” (responderam ao mesmo tempo)

Simba ter enganado a mãe?

“Não!” (responderam ao mesmo tempo)

Por que vocês não acharam certo ele ter enganado a mãe?

“Ei vou pegar dois” (Alexia, 5 anos, se referindo ao pirulito)

Diga Breno por que tu achas que não é certo.

(Nessa hora as crianças começaram a falar ao mesmo tempo sobre a quantidade de pirulitos que queriam)

Pessoal, Breno você acha certo Simba ter mentido para mãe?

“Não!” (Breno, 6 anos).

Por que tu não achas certo?

“Porque ele mente muito e porque ele mentiu!” (Breno, 6 anos)

Certo! E, por que vocês acham que não é certo menti para mãe?

“Porque é pecado!” (responderam ao mesmo tempo)

Ai, ai, a mãe não gostou! (Yasmim, 6 anos)

E, tu Ana Maria, acho que certo menti para mãe?

“Não!” (Ana Maria, 5 anos)

(Diogo começa a canta, e os demais ficam conversando entre si).

Diogo, você achou certo Simba ter enganado a mãe?

“Não!” (Diogo, 5 anos)

Por que?

“Porque ele mentiu!” (Diogo, 5 anos)

E, por que menti é errado?

“Porque é pecado!” (responderam Diogo, 5 anos; Yasmim, 6 anos e Evelyn, 5 anos).

“É pecado e papai do céu...” (Diogo, 5 anos)

Yasmim que tá com o livro, você acha errado Simba ter enganado a mãe?

“Acho!” (Yasmin, 5 anos)

Por que?

“Porque ele tava mentindo e foi para o cemitério”. (Yasmin, 5 anos)

Aí, isso é errado por quê?

“Porque é Deus fica triste!” (Yasmin, 5 anos)

Evelyn, você achou errado?

(Ela gesticulou com cabeça confirmando.) (Evelyn, 5 anos)

Por que?

“Porque ele enganou a mãe”. (Evelyn, 5 anos)

E, errado enganar a mãe?

“Sim!” (Evelyn, 5 anos).

Ótimo! E, você Isabelle acha o que?

(ela fica calada, sem querer responder) (Isabelle, 7 anos)

Não acha nada, se é errado Simba ter enganado a mãe para ir para o Cemitério, fale...

(ela não quis falar, estava constrangida devido o uso do gravador na sessão) (Isabelle, 7 anos)

E, tu Alexia acha certo Simba ter enganado a mãe? Fale...

“Não!” (Alexia, 5 anos)

Por que?

“Porque papai do céu briga!” (Breno, 6 anos)

E, tu Alexia?

“Porque papai do céu briga!” (Alexia, 5 anos)

E, tu Yasmim, por que não é certo enganar a mãe?

“Porque papai do céu briga!” (Yasmin, 6 anos)

Certo!

“Só porque eu disse!” (Diogo, 5 anos)

E, tu achas certo Simba ter enganado a mãe?

“Não!” (Maria Luíza, 7 anos).

Por que?

“Porque papai do céu briga!” (Maria Luíza, 7 anos).

Gente, por que vocês acham que Simba desobedeceu o pai?

(Começaram a cantar uma música “fico assim sem você”)

Gente, vocês lembram que o pai do Simba tinha dito que não podia ir lá para aquelas bandas do Cemitério...

“Aí, ele foi...”

Aí, vocês acham certo ele ter ido sem o pai permitir?

“Não!” (disseram ao mesmo tempo)

Por que vocês acham que é errado?

“Porque papai do céu briga” (disseram ao mesmo tempo)

“E castiga!” (Yasmin, 5 anos)

“E castiga!” (Yasmin, 6 anos)

2º TRANSCRIÇÃO DA PESQUISA COM CRIANÇAS ENTRE 5 E 7 ANOS

(O primeiro momento foi de organização das crianças e algumas sobre como eles estavam)

Tia fazer uma perguntinha agora, prestem atenção. Primeira pergunta: vocês lembram no filme que Simba foi lá para caverna e as hienas atacaram Simba, Nala e Zazu? Aí, vocês lembram que o pai de Simba salvou eles e deu uma surra nas hienas. Então, a pergunta é: depois que Simba foi com Mufaza e Nala e Zazu foi embora, Mufaza conversou com Simba, prestem atenção, tá gente? Aí, Mufaza disse a Simba que tava muito decepcionado com ele porque ele tinha proibido Simba de ir lá para o cemitério e Simba foi mesmo assim, que ele poderia ter morrido, que Nala e Zazu poderia ter morrido, vocês estão entendendo? Então, a pergunta é o seguinte: vocês acharam certo Mufaza ter conversado com o filho sobre isso?

Não! (responderam ao mesmo tempo)

Isabelle por que tu acha isso?

(pausa longa)

Vá pode falar. Por que você não acha certo Mufaza ter falado com o filho sobre ele ter desobedecido?

Porque é pecado. (Ana Maria, 5 anos interrompeu)

Não, mas assim Ana Maria, você que ele foi e desobedeceu? É certo desobedecer o pai?

Não. (responderam ao mesmo tempo)

Por que não é certo desobedecer o pai?

Por causa que é errado (Yasmin, 5 anos)

Porque é pecado. (Ana Maria, 5 anos)

Certo. E, tu Alexia? É errado desobedecer o pai?

Sim. (Alexia, 5 anos)

Por que?

(pausa longa)

Por que Alexia é errado?

Breno? Breno? Por que é errado desobedecer o pai?

Porque Jesus briga. (Breno, 6 anos)

E, você Maria Luiza? Por que é errado desobedecer o pai?

Porque é pecado. (Maria Luiza, 7 anos)

E, tu Isabelle é errado desobedecer o pai?

É. (Isabelle, 7 anos)

Por que?

Porque papai do céu briga. (Isabelle, 7 anos)

Certo. Tia vai fazer outra pergunta. Vocês acham que o pai devia ter castigo ele depois que ele desobedeceu?

Sim. (Yasmim, 5 anos)

Por que?

Por causa que ele desobedeceu o pai. (Yasmin, 5 anos)

Simba merecia ser castigado por ter desobedecido o pai?

Merece. (Ana Maria, 5 anos)

Por que?

Porque castiga lá em cima. (Ana Maria, 5 anos)

Breno? Tu acha que o pai dele tinha que castigar ele depois que desobedeceu?

Sim. (Breno, 6 anos)

Por que?

Porque Jesus briga. (Breno, 6 anos)

Gente, olha só próxima pergunta, tá? Vocês lembram que as hienas que eram mais fortes foram atrás de Simba para comê-lo? vocês acham certo as hienas que eram mais fortes perseguirem três crianças?

Não. (responderam ao mesmo tempo)

Achamo errado. (Diogo, 5 anos)

Por que?

(pausa longa para acalmar as crianças que estavam agitadas)

Gente, as hienas que eram mais fortes estavam atrás de Simba, Nala e Zazu? Vocês acham justo um adulto machucar uma criança?

Não. (responderam ao mesmo tempo)

Por que Breno?

(pausa para organizar a bagunça)

Ana Maria é certo machucar uma criança?

Não tia. (Ana Maria, 5 anos)

Por que?

Porque Deus castiga. (Ana Maria, 5 anos)

Breno por que é errado um adulto bater em uma criança?

Porque Deus castiga. (Breno, 6 anos)

Certo. Evelyn é certo um adulto machucar uma criança?

Porque Jesus castiga. (Evelyn, 6 anos)

E, você Diogo? É certo um adulto machucar uma criança?

Não. (Diogo, 5 anos)

Por que?

Porque Jesus castiga. Só pode dar no filho. (Diogo, 5 anos)

E, por que pai pode bater no filho?

Tia e se ele bater em uma pessoa? Aí, o pai vai bater nele. (Diogo, 5 anos)

Huum. E, tu Isabelle? É certo um adulto machucar uma criança?

Não. (Isabelle, 7 anos)

Por que?

Porque Jesus briga. (Isabelle, 7 anos)

A próxima pergunta. Vocês lembram que Scar é o irmão de Mufaza – o rei leão? Vocês lembram que Scar mandou as hienas matar Mufaza? É certo o irmão mandar matar o outro irmão?

Não. (responderam ao mesmo tempo)

Por que?

Porque é pecado, né? (Ana Maria, 5 anos)

Yasmin, é certo o irmão mandar matar o irmão?

Não. (Yasmin, 5 anos)

Por que?

Porque Jesus castiga. (Yasmim, 5 anos)

Diogo é certo o irmão mandar matar o irmão?

Não. (Diogo, 5 anos)

Por que?

Porque a avó castiga e Deus castiga. (Diogo, 5 anos)

Alexia é certo o irmão mandar matar o outro irmão?

Não. (Alexia, 5 anos)

Por que?

Porque Jesus castiga. (Alexia, 5 anos)

E, tu Isabelle? É certo o irmão mandar matar o outro irmão?

Não. (Isabelle, 7 anos)

Por que?

Porque Deus castiga. (Isabelle, 7 anos)

Vocês lembram que Mufaza pediu ajuda para Scar para não cair? Vocês acham certo o irmão matar o outro irmão?

Não. (responderam ao mesmo tempo)

Por que não é certo matar o irmão?

Porque é pecado. (responderam ao mesmo tempo)

Breno é certo Scar colocar a culpa em Simba da morte do pai?

Não. (Breno, 6 anos)

Por que?

Porque Deus castiga. (todos responderam por Breno)

Gente, a última pergunta. Vocês lembram que as hienas eram amigas de Scar? É certo as hienas terem matado Scar?

Não. (responderam ao mesmo tempo)

Por que?

Porque Jesus briga. (responderam ao mesmo tempo)

TRANSCRIÇÃO DAS PERGUNTAS DAS CRIANÇAS DE 08 A 10 ANOS

Pronto gente, as perguntas são as seguintes... eu queria que vocês vão respondendo assim por ordem para que eu não fique maluca na hora que eu for transcrever as respostas. Então, eu vou colocar assim para responder de, como é teu nome mesmo? *Ana Carolina (8 anos)*. De Ana Carolina para cá, tá ok?

Então, Ana Carolina o quer que você achou do filme? Pode falar alto para apareci aqui (referindo-se ao gravador).

“Achei bom, porque é, é, é elas chegaram e... (Ana Carolina, 8 anos).

(O resto da resposta ficou abafada devido aos sons que Pedro estava fazendo)

Coisa boa! E, você Renally o que você achou do filme?

“É muito legal assistir. Eu gostei da parte em que Simba pegou e achou e foi salvar o filho dele”. (Renally, 8 anos)

Mufaza foi salvar o filho dele, né? Por que Simba não era o bebezinho, o filhote?

(Gesticulou com a cabeça confirmando).

E, você Matheus, o que você achou do filme?

“Achei bom quando Simba lutou contra Scar”. (Matheus, 8 anos)

Ótimo! E, você Richard...

“Achei boa todas as partes, mas a melhor de todas foi aquela que ele teve a filha. (Richard, 8 anos)

O finalzinho?

“Sim!” (Richard, 8 anos)

E, você Pedro...

“Eu gostei também de todas as partes, mas gostei mais quando ela acha Nala”. (Pedro Gabriel, 9 anos)

Foi? Coisa boa! E, você Carla...

“A parte que eu mais gostei foi do final. (Carla Mirelly, 9 anos).

Foi? Por que você gostou? Gostou dos felizes para sempre de Nala e Simba?

“Gostei da lição que Simba aprendeu. (Luana Stephany, 9 anos).

Qual foi a lição que Simba aprendeu?

“A obedecer aos pais. (Luana Stephany, 9 anos).

Certo! E, você Kaue...

(Limitou-se a ri)

Gostou do filme? Gostou? não gostou? O que você achou do filme?

“As partes”. (Kaue, 8 anos)

Pode falar Kaue. Gostou, o que não gostou do filme, pode dizer.

“Gostei da parte de...” (Kaue, 8 anos) (O resto da fala ficou abafada pelos sons dos demais participantes).

E, você Hellen?

“Eu gostei da parte em que Simba voltou para casa.” (Vitória Hellen, 10 anos).

E, você...

“Gostei da parte que voltou para salvar...” (Maria Eduarda, 10 anos) (Não foi possível identificar o resto da frase, a menina falou muito baixo).

Todo mundo já respondeu? Ah, falta você, né?

“Na hora que ele salvou Nala”. (Aleff, 10 anos)

Por que?

“Achei interessante!” (Aleff, 10 anos)

Certo! A outra pergunta gente. Vou começar daqui. Vocês acharam correto Simba ter enganado a mãe? Vocês lembram que ele chegou para pedir a mãe para ir lá para o Olho d’água, mas na verdade ele queria ir lá para o Cemitério dos elefantes? Vocês acharam correto ele ter feito isso?

“Não!” (responderam ao mesmo tempo)

Por que você não acha correto ele ter enganado a mãe?

“Porque ele não obedeceu a mãe e o filho tem que obedecer a mãe (Ana Carolina, 9 anos)

“E o pai!” (Pedro Gabriel, 9 anos acrescenta).

Certo! E, você porque acha que não foi correto ele ter enganado a mãe?

“Porque a mãe, porque ele poderia ter morrido e a mãe ficava preocupada”. (Renally, 8 anos).

Certo! E, você...

“Porque ele desobedeceu o pai” (Matheus, 8 anos)

Certo! E, você...

“Tem que obedecer a mãe.” (Carla Mirelly, 9 anos)

Tem que obedecer a mãe. Por que?

(Ela não respondeu)

Certo! E, você...

“Eu gostei da aventura dele e a parte que ele desobedeceu a mãe”. (Pedro Gabriel, 9 anos)

Não assim, mas você acha correto ele ter enganado a mãe para ir lá no Cemitério dos Elefantes?

“Não!” (Pedro Gabriel, 9 anos)

Por que?

“Porque se ele tivesse aci-acidentado ou em perigo a mãe não ia saber”. (Pedro Gabriel, 9 anos)

E, tu Richard...

“humm” (Richard, 8 anos)

Tu achas correto ele ter enganado a mãe?

“Não!” (Richard, 8 anos)

Por que?

“Porque não pode mentir nem para mãe, nem para pai e nem para nenhuma família” (Richard, 8 anos)

Por que não pode mentir?

“Porque é sagrado a família”. (Richard, 8 anos)

E, tu mocinha...

“Porque não pode enganar a mãe. Porque se ele tivesse o morrido a mãe não ia saber que ele tava lá”. (Carla Mirelly, 9 anos)

Aí, se isso acontecesse e a deixa mãe o que? Triste? Angustiado? O que ia acontecer com a mãe?

“Ela ia ficar triste”. (Carla Mirelly, 9 anos)

E, tu Eduarda...

“Eu, é porque é errado desobedecer os pais. Ele poderia ter morrido e ela não saberia. E ficaria triste (Maria Eduarda, 10 anos)

E, você...

(A resposta ficou pedida porque a participante não falou baixo, impossibilitando a identificação da fala)

E, você Stephany...

“Porque ele não podia desobedecer os pais, senão morria. (LuannaStephany, 9 anos)

Ele não podia desobedecer o pai senão morria?

“Isso!” (LuannaStephany, 9 anos)

Certo! Falta alguém aí atrás que não respondeu?

“Ele já respondeu”.

Deixa eu ver. Por que Simba desobedeceu o pai? Vocês lembram que o Rei Leão tinha proibido... por que vocês que Simba desobedeceu ele?

“Por causa de Scar” (Pedro Gabriel, 9 anos)

“Porque armou para ele”. (Ana Carolina, 8 anos)

“Porque ele tava curioso” (Aleff, 10 anos)

Ele tava curioso com o que?

“Porque queria saber com que tinha lá” (Aleff, 10 anos)

Certo! E, aí vocês... por que vocês acham que...

“Porque ele ficou curioso” (Richard, 8 anos)

“Porque Scartava enrolado e não ia dizer. (Matheus, 8 anos)

“Porque ele queria ia explorar as coisas e não podia”. (Renally, 8 anos)

Certo! Outra coisa gente é quando Mufaza achou ele. Ele salvou e tudo mais, aí Mufaza conversou com ele, né? Sobre ele ter desobedecido a ordem dele. Vocês que atitude de Mufaza com relação a desobediência de Simba foi correta?

“Foi!” (responderam todos ao mesmo tempo)

Por que?

“Porque ele tem que obedecer ao pai dele.” (Ana Carolina, 8 anos)

“Porque ele não podia ia nas ondas do irmão do pai dele, senão ele poderia ter morrer também. (Matheus, 8 anos)

“Porque ele ficou preocupado. (Carla Mirelly, 9 anos)

Aí, você achou correto ele ter tido aquela conversinha, aquela bronca nele?

“Sim!”

Por que?

“Porque Simba desobedeceu ele”. (LuannaStephany, 8 anos)

“Porque ele desobedeceu.” (Aleff, 10 anos)

E, tu Richard? Tu achas que Mufaza agiu corretamente ao falar com Simba para dizer a ele que ele desobedeceu e ficou decepcionado com ele?

“Achei!” (Richard, 8 anos)

Por que?

“hummm!” (Richard, 8 anos)

Por que tu achas que Mufaza agiu corretamente?

Quando conversou com Simba? (Richard, 8 anos)

Sim, lembra que ele repreendeu Simba?

“porque se Mufaza não pareceu lá, as hienas já ia matar Simba e Nala”. (Richard, 8 anos)

Então, você achou correto ele ter conversado com Simba, repreendido?

“Sim!” (Richard, 8 anos)

E, tu...

“Ele podia ter morrido”. (Kaue, 8 anos)

Aí, tu achaste correto Mufaza repreender ele, dar aquela bronca?

“Não!” (Kaue, 8 anos)

Por que não?

“Porque não!” (Kaue, 8 anos)

Só porque não?

“É.” (Kaue, 8 anos)

E, tu...

“Eu?” (Matheus, 8 anos)

É.

“O que mesmo tia?” (Matheus, 8 anos)

Você achou correto Mufaza dado aquela bronca em Simba, lembra que logo que ele salvou, ele pediu para Zazu levar Nala para casa para ele conversa com Simba. Aí ele disse que Simba poderia ter morrido e Nala e Zazu.

“Sim!” (Matheus, 8 anos)

Por que?

“Porque ele merecia levar uma bronca”. (Matheus, 8 anos)

E, você Pedro?

“Eu achei certo ele dar bronca porque não é certo fugir sem dizer ao pai”. (Pedro, 9 anos)

E, tu Maria Eduarda?

“Ele deu uma ordem e ele desobedeceu”. (Maria Eduarda, 10 anos)

E, você Hellen?

“Ele desobedeceu a mãe e o pai” (Vitória Hellen, 10 anos)

Certo! Pronto eu vou fazer a última pergunta de hoje, aí semana que vem a gente continua.

Vocês que Simba merecia um castigo?

“Sim!” (responderam todos ao mesmo tempo)

“Porque ele desobedeceu o pai e não era para desobedecer”. (Ana Carolina, 8 anos)

“Ele correu um grande perigo”. (Maria Eduarda, 10 anos acrescentou)

E, por que tu achas que ele merecia um castigo?

“Porque ele desobedeceu o pai e a mãe.” (Carla Mirelly, 9 anos)

E, por que acha que Mufaza teria que castigar Simba?

“Porque Simba poderia ter morrido. (Renally, 8 anos)

Certo! E, você mocinha?

“Porque se acontecesse alguma coisa com ele, a mãe dele iria ficar preocupada.”
(LuannaStephany, 9 anos)

E, tu Richard. Tu achas que ele merecia um castigo?

“Sim!” (Richard, 8 anos)

Por que?

“Porque se... Qualquer... Simba poderia ter morrido, se as hienas pegassem”. (Richard, 8 anos)

Certo! E, você...

“Poderia ter morrido” (Kaue, 8 anos)

Por que, você acha que ele merecia o castigo?

“Merecia!” (Kaue, 8 anos)

E, você Pedro?

“Ele poderia ter morrido, acho que ele merecia um castigo para ele obedecer aos pais. (Pedro Gabriel, 9 anos)

“Ele merecia o castigo porque ele desobedeceu os pais e todo que falar com ele”. (Vitória Hellen, 10 anos)

E, você Maria Eduarda...

“Sim!” (Maria Eduarda, 10 anos)

Por que?

“Porque ele desobedeceu”. (Maria Eduarda, 10 anos)

E, tu Hellen, acha que Simba merecia?

“Porque ele desobedeceu o pai.” (Vitória Hellen, 10 anos)

Vocês lembram quando Simba, Zazu e Nalatava lá no Cemitério dos Elefantes apareceu as três hienas?

“Sim!” (responderam todos ao mesmo tempo)

Vocês acharam justo as três hienas que eram mais fortes perseguirem eles três?

“Não” (responderam todos ao mesmo tempo)

“Porque era errado e, e, e, Simba desobedeceu o pai e as hienas iam comer ele e ele tava em perigo, muito perigo”. (Ana Carolina, 8 anos)

Mas, você achou justo, por que as hienas são mais fortes e eles eram duas crianças e tinha um passarinho lá e o passarinho só sabia voar, e as três eram fortes, corriam, eram rápidas.

Acharam justo eles irem atrás de três pessoas indefesas?

“Não, porque é errado isso.” (Ana Carolina, 8 anos)

E, tu achas o que?

“É por que é assim, Nala e Simbatava no território deles, então, acho que eles não gostaram e queria comer eles. (Renally, 8 anos)

Mas, você acha isso justo?

“Não!” (Renally, 8 anos)

E, você?

“O que?” (Aleff, 10 anos)

As três hienas que eram mais fortes, mais rápidas tentarem machucar Simba, Nala e Zazu?

“Não!” (Aleff, 10 anos)

Por que?

“Porque você não pode pegar mais pequeno que você”. (Aleff, 10 anos)

E, tu Vitória?

“Não é correto você três crianças indefesas”. (Vitória Hellen, 10 anos)

E, você Richard? Acha justo as três hienas que são fortes e rápidas perseguirem Nala, Zazu e Simba?

“Não” (Richard, 8 anos)

Por que?

“Senão ele poderia tá ferido e o pai de Simba ia chegar e ia matar as hienas de qualquer jeito também”(Richard, 8 anos)

E, tu?

“Poderia ter obedecido o pai e a mãe”. (Kaue, 8 anos)

Mas, assim, tu achaste justo as hienas irem atrás de Simba, Nala e Zazu?

“Não!” (Kaue, 8 anos)

Por que?

“hammm?” (Kaue, 8 anos)

Por que tu não achaste justo?

“Porque eles só atrás de dois e não pode.” (Kaue, 8 anos)

E, você?

“Eu não acho porque elas são grande e Simba e Nala é pequena e não pode três contra dois”. (Pedro Gabriel, 9 anos)

Certo! E, você Stephany?

“Ele não tinha força para derrotar as três hienas” (LuannaStephany, 9 anos)

Aí, isso não é justo as hienas irem atrás deles? Você acha que não é justo?

“Sim!” (LuannaStephany, 9 anos)

Por que você que Simba não era capaz de enfrentar as hienas?

“Isso” (LuannaStephany, 9 anos)

E, você?

“Porque assim ele tava curioso”.

Mas, você achou justo as hienas irem atrás deles três?

“Não!”

Por que?

“Porque eles tavam indefesos”.

E, Você Carla?

“Não devia ia atrás dele, porque tava só ele sozinho”.

Certo, mas, ele tava com Zazu e tava Nala, lembra? Então, mas mesmo assim era justo eles virem atrás deles?

“Sim!” (Carla Mirelly, 8 anos)

Por que?

“Porque só tava três e um monte daqueles bichos que eu esqueci o nome. (Carla Mirelly, 8 anos).

E, você Hellen, acha justo as hienas mais fortes, mais rápidas irem atrás de Simba, Nala e Zazu?

“Não!” (Vitória Hellen, 10 anos)

Por que?

“Porque não!” (Vitória Hellen, 10 anos)

2º TRANSCRIÇÃO DA PESQUISA COM CRIANÇAS ENTRE 8 A 10 ANOS

A próxima pergunta é sobre o leãozinho do Scar. Então, a próxima pergunta é o seguinte: vocês lembram que Scar foi lá na caverna das hienas que estavam lá todas reunidas, lambendo as feridas depois que apanharam do rei leão, Mufaza? Pois bem, vocês lembram que ele cantou uma musiquinha sobre se tornar um rei, incentivando as hienas matarem Mufaza, vocês lembram disso?

E Simba!

Pronto! Então, minha pergunta é vocês acharam justo Scar mandar matar Mufaza?

Não! (responderam ao mesmo tempo)

Agora vamos pôr ordem para dizer o porquê não.

Porque isso é errado (Renally, 8 anos).

E, por que é muito errado?

Porque é muito feio. (Renally, 8 anos).

Ana Carolina?

Porque é errado (pausou). Porque é muito errado. (Ana Carolina, 8 anos)

Certo! Carla?

Porque não pode fazer isso com ninguém. Não pode matar ninguém. (Carla Mirelly, 9 anos)

E, você Matheus?

Não, porque é errado matar o irmão. (Matheus, 8 anos)

Certo! E, você?

É porque é errado matar. (Vitória Hellen, 10 anos)

Certo! E, você Stephany?

É errado matar. (LuannaStephany, 9 anos)

Mas, é justo mandar matar o irmão?

Não! (LuannaStephany, 9 anos)

E, você Pedro?

É errado por causa Scar queria tomar lugar dele e tinha inveja dele, só por causa que ele lugar da boa e comida. (Pedro Gabriel, 9 anos).

E, você Richard?

Eu não entendi nada. (Richard, 8 anos)

Entendeu não? Olha assim, Scar mandou matar o rei leão. Você achou justo ele fazer isso?

Não! (Richard, 8 anos)

Por que?

Porque ele tava com tanta inveja que queria ser o rei. (Richard, 8 anos)

Certo! A próxima pergunta gente. Vocês lembram quando Scar levou Simba e colocou ele na pedra armando uma armadilha para Mufaza vim salvar, mas, na verdade, era para hienas e aquele bando que as hienas estavam agitando matar tanto Mufaza como Simba, vocês lembram disso?

Huum!

Vocês lembram que Mufaza conseguiu salvar o filho, mas na hora dele se salvar, ele ficou preso no penhasco, então assim, vocês lembram que ele pediu ajuda ao irmão? Então, minha pergunta é: vocês acharam justo Scar jogar Mufaza do penhasco? Por que vocês lembram, né?

Que ele pediu ajuda e Scar segurou com as garras e emperrou, então, vocês acharam justo Scar jogar o irmão?

Não, porque ele ia salvar o filho. Porque o filho não sabia de nada ainda que era pequena, aí quando ele pegou subindo o filho já ficou contente pensando que ele já subindo, só que ele não subiu. (Renally, 8 anos)

Então, você acha justo Scar ter jogado ele?

Não. (Renally, 8 anos)

Por que?

Eu acabei de falar. (Renally, 8 anos)

Não, é só porque ele salvou Simba?

Sim! (Renally, 8 anos)

E, você Ana Carolina, achou justo?

Não. (Ana Carolina, 8 anos)

Por que?

Porque o irmão matar o irmão, ele ia salvar o próprio filho. E, ele tinha muita inveja dele. (Ana Carolina, 8 anos)

E, você Carla?

Não, porque não deve fazer isso com ninguém, principalmente, com o irmão. (Carla Mirelly, 9 anos)

E, você Matheus?

Não sei! (risos) (Matheus, 8 anos)

Assim, tu lembra que ele jogou o irmão? Além dele não ter ajudado, ele jogou o irmão do penhasco. Você acha justo essa atitude dele?

Não! (Matheus, 8 anos)

Por que?

Porque sei não. (Matheus, 8 anos)

Vamos ver se consigo esclarecer para você. Tá lá Mufaza salvando o filho, só que Mufaza não consegue se salvar sozinho, aí vem o irmão de Mufaza e joga ele, isso é certo?

Não! (Matheus, 8 anos)

Por que?

Porque ele estava salvando o filho e ele estragou. (Matheus, 8 anos)

E, você Hellen?

Porque não. (Vitória Hellen, 10 anos)

Por que não? então, a justificativa é porque não. Então, assim, você que não era justo, mas porquê?

(a participante gesticulou com cabeça que não queria responder)

E, você Stephany?

Porque o não ajudar é o errado ao fazer. (LuannaStephany, 9 anos)

Certo! E, tu Pedro Gabriel?

Não entendi. (Pedro Gabriel, 9 anos)

Você acha justo Scar jogar Mufaza lá do penhasco?

Não. (Pedro Gabriel, 9 anos)

Por que?

Porque não pode jogar o irmão do penhasco. Porque isso pecado. (Pedro Gabriel, 9 anos)

E, você Richard?

Não, porque ele tinha que salvar o filho que era só uma criança, aí o pai jogou ele (pausa). O que? (Richard, 8 anos)

(Risos)

Assim, você achou justo Scar ter jogado o rei leão de penhasco abaixo?

Não. (Richard, 8 anos)

Por que?

Ele ia salvar o filho, mas ele ia se salvar também aí o Scar derrubou ele. (Richard, 8 anos)

Aí, isso é errado?

Huuuum! (Richard, 8 anos)

Próxima pergunta. Vocês lembram quando Mufaza caiu que Simba ficou olhando bem assustado e desceu do penhasco e ficou ao lado do corpo do pai, abraçado, deitou, colocou a patinha do pai no corpo dele? Aí, vocês lembram que Scar na hora da cena e começou a dizendo Simba o que você fez? Simba foi sua culpa. Então, vocês acharam certo Scar dizer a Simba que foi culpa dele a morte do pai?

Não! (responderam ao mesmo tempo)

Não, porque quando ele Simba o que você fez, ele pensou assim: eu não sou assassino. Eu acho que ele pensou jogou ele, aí ele pensa que a culpa foi dele, aí não foi, aí ele foi ir fugiu.

(Renally, 8 anos)

E, tu Ana Carolina, acha que justo Scar ter dito que ele culpado pela morte do pai?

Não, porque quem era culpado era Scar e isso é muito errado colocar a culpa no outro, senão foi a outra pessoa que fez isso. (Ana Carolina, 8 anos)

E, você Carla?

Oi? (Carla Mirelly, 9 anos)

Você acha justo Scar ter dito a Simba que ele tinha culpa da morte do próprio pai?

Não. (Carla Mirelly, 9 anos)

Por que?

Porque não foi ele que matou, foi Scar. Aí ele pensou que foi ele que tinha matado, aí o resto da vida dele ele teve essa culpa e ficou pensando que matou a pai dele. (Carla Mirelly, 9 anos)

E, você Matheus?

O que?

Você achou justo Scar dizer que: Simba você matou seu pai?

Não. (Matheus, 8 anos)

Por que?

(pausa longa) (Matheus, 8 anos)

Por que você não acha certo dizer que o próprio filho matou o pai?

Porque o filho foge e foge da família. (Matheus, 8 anos)

Certo! E, você Hellen? Então, você acha justo?

(pausa) Não! (Vitória Hellen, 10 anos)

Por que?

Porque quem matou ele foi Scar. (Vitória Hellen, 10 anos)

Certo! E, você Stephany?

Porque Scar é malvado e quis colocar a culpa em Simba. (LuannaStephany, 9 anos)

Mas, você acha justo?

Não! (LuannaStephany, 9 anos)

E, você Pedro Gabriel, acha justo Scar ter dito que Simba foi o culpado da morte do próprio pai?

Não. (Pedro Gabriel, 9 anos)

Por que?

(a primeira parte não foi possível identificar) (...) Scar enganou ele, mentindo que ele matou o pai. (Pedro Gabriel, 9 anos)

E, isso é certo?

Não. (Pedro Gabriel, 9 anos)

E, você Richard, você acha Scar ter dito a Simba que ele teve culpa na morte do pai?

Não. (Richard, 8 anos)

Por que?

Porque senão quando Scar diz a toda família que ele culpado. (Richard, 8 anos)

Gente, a última pergunta, lá do finalzinho do filme. Vocês lembram que Simba voltou e foi lutar contra Scar, na verdade ele chegou e disse que Scar tinha duas escolhas, a primeira era se render e deixar o reino, né? Deixar de ser rei. A outra saída era eles lutarem para saber quem vai ser o novo rei, vocês lembram? Só que Scar começou a dizer que as hienas queriam que ele fosse rei, aí começou ter a luta. Só que aí Scar estava lutando contra Simba, ele disse que as hienas eram culpadas, eram as inimigas. Elas as verdadeiras inimigas de Simba e não ele. Aí, vocês lembram que quando ele foi atacar Simba por trás e ele se abaixou caiu do penhasco e as hienas foram todas para cima. A pergunta é: vocês acharam justo as hienas irem contra Scar?

Sim! (responderam ao mesmo tempo)

Por que?

Porque ele merecia, porque não podia fazer isso no reino do outro. (Renally, 8 anos)

E, você Ana Carolina?

Eu acho que é certo porque, inclusive, dele passando, não sei assim. Eu acho certo. (Ana Carolina, 8 anos)

E, você Carla?

Sim, porque é certo. Porque eles faziam as hienas sofrer e as hienas só fazia isso, só ficava do lado dele por causa da comida. (Carla Mirelly, 9 anos)

Certo! E, você Matheus?

Porque ele matou Mufaza. (Matheus, 8 anos)

Certo, você as hienas irem contra Scar?

Sim. (Matheus, 8 anos)

E, você Hellen? Você achou justo as hienas se voltarem contra Scar?

Sim. (Vitória Hellen, 10 anos)

Por que?

Porque ele merecia. (Vitória Hellen, 10 anos)

Merecia por quê?

Porque ele precisava da lição. (Vitória Hellen, 10 anos)

E, você Stephany?

Porque ele fez toda a maldade e colocou a culpa nos outros. (Luanna Stephany, 9 anos)

Então, é justo as hienas terem se voltado contra ele?

Huuuum! (LuannaStephany, 9 anos).

E, você Pedro Gabriel?

Ele merecia porque as hienas ficaram só com ele para comer a comida e ajudar ele a fazer as coisas só por causa de um bife. Eu acho que as hienas não devia ter comido ele. (Pedro Gabriel, 9 anos)

Você acha que as hienas não deviam comido ele?

(silêncio) (Pedro Gabriel, 9 anos)

Você acha que as hienas fizeram certo terem se voltado contra Scar?

Porque ele merecia. (Pedro Gabriel, 9 anos)

Por que ele merecia?

Por ter matado o pai de Simba e ter enganado Simba. (Pedro Gabriel, 9 anos)

Certo. E, você Richard?

Porque ele colocou a culpa nas hienas, sem eles fazerem nada. Foi ele que pediu para matar Mufaza, e Simba. (Richard, 8 anos)

Então, você acha que justo as hienas se voltarem contra ele?

Sim. (Richard, 8 anos)